DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Outros Atos 4
Licitações e Contratos 17
Extrato 17
Terceiro Setor 19
Extrato - Termo de Colaboração 19
Plano de Trabalho 21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

P O R T A R I A Nº 35.502, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, DENIS BRAGA PEREIRA, para lotar o cargo de “para lotar o cargo de “BOMBEIRO MUNICIPAL”, em virtude de ter obtido a 0003ª colocação no Concurso Público 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 de dezembro e 15 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II – O início do exercício se dará em 01/02/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.503, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA, para lotar o cargo de para lotar o cargo de “OPERÁRIO MASCULINO”, em virtude de ter obtido a 0033ª colocação no Concurso Público 01/2019, realizado nos dias 24 de março de 2019, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II – O início do exercício se dará em 02/02/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.504, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, RITA GABRIELA PEREIRA FERREIRA, para lotar o cargo de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE”, Referência 17, Grau “E”, em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.505, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- CANCELAR, as férias concedidas através da portaria nº 35.469/2022, item 07, para o servidor LUCAS ADRIEL SENA DE AZEVEDO, nomeado no cargo de "OPERÁRIO”, devendo gozar as referidas férias em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.506, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 26/01/2023, a RAFAELA ROSA OLIVEIRA COSTA, lotada no cargo de “MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR”, designada para responder pelas funções do cargo de “ENCARREGADO DE SERVIÇOS RURAIS” 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme Certidão de Nascimento matriculada sob o nº 119016 01 55 2023 1 00057 296 0016961 82.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de fevereiro de 2023.

.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.507, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, ANDRÉIA RODRIGUES DE ALMEIDA VAZ, para lotar o cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", em virtude de ter obtido a 0043ª colocação no Concurso Público 01/2019, realizado nos dias 24 de março de 2019, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II – O início do exercício se dará em 02/02/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.508, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, JAYNE LINO FERREIRA DE SOUZA, para lotar o cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF JARDIM PAULISTA", em virtude de ter obtido a 0002ª colocação no Concurso Público 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 de dezembro e 15 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II – O início do exercício se dará em 03/02/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

ATA Nº 01

ATA DA ASSEMBLEIA DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB) PARA QUADRIÊNIO 2023 – 2026 DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 08h00 horas, reuniram-se na sala da Casa dos Conselhos de Martinópolis – SP, os diretores de escolas da educação básica para eleição inscritos para representar o segmento, em conformidade com o artigo 34 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de dois mil e vinte e da Lei Municipal nº 3.182, de 31 de março de dois mil e um. Foi designado (a) para conduzir a assembleia o Srº João Paulo Bernardo e Anderson do Rosário que ressaltou a importância da participação dos membros do CACS FUNDEB no acompanhamento e controle social da distribuição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após essas considerações iniciais, procederam-se aos debates e esclarecimentos necessários sobre a atuação efetiva do CACS culminando com as eleições que apresentou o seguinte resultado:

Nome	Assinaturas
Titular Dayane Camilo Mative	Dayane Camilo Mative
Suplente Michelle Tabarin Antonio	

Agradecendo a presença de todos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e eu, Anderson do Rosário Gomes lavrei a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes. Município Martinópolis – SP, 20 de janeiro de dois mil e vinte e três.

Nome	Assinaturas
João Paulo Bernardo	
Anderson do Rosário Gomes	Anderson do Rosário Gomes
Dayane Camilo Mative	Dayane Camilo Mative
Michelle Tabarin Antonio	

ATA Nº 02

ATA DA ASSEMBLEIA DOS REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB) PARA QUADRIÊNIO 2023 – 2026 DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00 horas, reuniram-se na sala da Casa dos Conselhos de Martinópolis – SP, representantes dos professores de escolas públicas municipais de educação básica para eleição dos inscritos para representar o segmento, em conformidade com o artigo 34 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de dois mil e vinte e da Lei Municipal nº 3.182, de 31 de março de dois mil e vinte e um. Foi designado (a) para conduzir a assembleia o Sr (a) João Paulo Bernardo, Anderson do Rosário Gomes e Marilda Aparecida Guilherme que ressaltaram a importância da participação dos membros do CACS FUNDEB no acompanhamento e controle social da distribuição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após essas considerações iniciais, procederam-se aos debates e esclarecimentos necessários sobre a atuação efetiva do CACS culminando com as eleições que apresentou o seguinte resultado:

Nome		Assinaturas
Titular	Grazieli Ramos Carreira	
Suplente	Mariane Silva Silvério da Costa	

Agradecendo a presença de todos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e eu, Anderson do Rosário Gomes lavrei a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes. Município Martinópolis – SP, 20 de janeiro de dois mil e vinte e três.

Nome	Assinaturas
João Paulo Bernardo	
Anderson do Rosário Gomes	

Marilda Aparecida Guilherme	
Cristiane Pereira da Silva	
Grazieli Ramos Carreira	
Mariane Silva Silvério da Costa	

ATA Nº 03

ATA DA ASSEMBLEIA DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB) PARA QUADRIÊNIO 2023 – 2026 DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 13h10 horas, reuniram-se na sala da Casa dos Conselhos de Martinópolis - SP, os pais de alunos das escolas públicas de educação básica municipais para eleição dos inscritos representantes do segmento, em conformidade com o artigo 34 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de dois mil e vinte e da Lei Municipal nº 3.182, de 31 de março de dois mil e vinte e um. Foi designado (a) para conduzir a assembleia o Sr (a) João Paulo Bernardo, Anderson do Rosário Gomes e Marilda Aparecida Guilherme que ressaltou a importância da participação dos membros do CACS FUNDEB no acompanhamento e controle social da distribuição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após essas considerações iniciais, procederam-se aos debates e esclarecimentos necessários sobre a atuação efetiva do CACS culminando com as eleições que apresentou o seguinte resultado:

Nome		Assinaturas
Titular	Claudia Cristina de Jesus Reis	
Suplente	Victor Patrick dos Reis Guimarães	
Titular	Vanderlice Araujo dos Santos	
Suplente	Claudio José dos Santos	

Agradecendo a presença de todos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e eu, Anderson do Rosário Gomes lavrei a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes. Município Martinópolis - SP, 20 de janeiro de dois mil e vinte e três.

Nome	Assinaturas
João Paulo Bernardo	
Anderson do Rosário Gomes	
Marilda Aparecida Guilherme	
Claudia Cristina de Jesus Reis	
Victor Patrick dos Reis Guimarães	
Vanderlice Araujo dos Santos	
Claudio José dos Santos	

ATA Nº 04

ATA DA ASSEMBLEIA DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB) PARA QUADRIÊNIO 2023 – 2026 DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h00 horas, reuniram-se na sala da Casa dos Conselhos de Martinópolis - SP , estudantes das escolas públicas municipais de educação básica para eleição inscritos para representar o segmento, em conformidade com o artigo 34 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de dois mil e vinte e da Lei Municipal nº 3.182, de 31 de março de dois mil e vinte e um. Foi designado (a) para conduzir a assembleia o Sr (a) João Paulo Bernardo, Anderson do Rosário Gomes e Marilda Aparecida Guilherme que ressaltou a importância da participação dos membros do CACS FUNDEB no acompanhamento e controle social da distribuição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após essas considerações iniciais, procederam-se aos debates e esclarecimentos necessários sobre a atuação efetiva do CACS culminando com as eleições onde não contendo estudantes emancipados inscritos para o processo eletivo e assembleia, foi atribuída a intermediação dos pais dos estudantes para a participação destes no conselho, sendo assim, a assembleia apresentou o seguinte resultado:

Nome		Assinaturas
Titular	Rita de Cássia Barbosa Vieira	Rita de Cassia Barbosa Vieira
Suplente	André dos Santos Silva	André dos S. Silva
Titular	Daiane Aparecida Biajante	Daiane Aparecida Biajante
Suplente	Jorge Aparecido Venâncio	Jorge Aparecido Venancio

Agradecendo a presença de todos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e eu, Anderson do Rosário Gomes lavrei a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes. Município Martinópolis - SP, 20 de janeiro de dois mil e vinte e três.

Nome	Assinaturas
João Paulo Bernardo	
Anderson do Rosário Gomes	
Marilda Aparecida Guilherme	
Rita de Cássia Barbosa Vieira	
André dos Santos Silva	
Daiane Aparecida Biajante	
Jorge Aparecido Venâncio	

ATA Nº 05

ATA DA ASSEMBLEIA DOS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB) PARA QUADRIÊNIO 2023 – 2026 DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 15h00 horas, reuniram-se na sala da Casa dos Conselhos de Martinópolis – SP, representantes das organizações de sociedade civil para eleição dos inscritos para representar o segmento, em conformidade com o artigo 34 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de dois mil e vinte e da Lei Municipal nº 3.182, de 31 de março de dois mil e vinte e um. Foi designado (a) para conduzir a assembleia o Sr (a) João Paulo Bernardo, Anderson do Rosário Gomes e Marilda Aparecida Guilherme que ressaltou a importância da participação dos membros do CACS FUNDEB no acompanhamento e controle social da distribuição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após essas considerações iniciais, procederam-se aos debates e esclarecimentos necessários sobre a atuação efetiva do CACS culminando com as eleições que apresentou o seguinte resultado:

Nome		Assinaturas
Titular	Renata Leite Santos	
Suplente	Pricila Oliveira Lima Nicodemo	
Titular	Vânia Soares de Souza	
Suplente	Alexandre de Souza Viaccava	

Agradecendo a presença de todos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e eu, Anderson do Rosário Gomes lavrei a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes. Município Martinópolis – SP, 20 de janeiro de dois mil e vinte e três.

Nome	**Assinaturas**
João Paulo Bernardo	
Anderson do Rosário Gomes	

Marilda Aparecida Guilherme	
Vânia Soares de Souza	
Alexandre de Souza Viaccava	
Renata Leite Santos	
Pricila Oliveira Lima Nicodemo	

ATA Nº 06

ATA DA ASSEMBLEIA DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB) PARA QUADRIÊNIO 2023 – 2026 DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 08h00 horas, reuniram-se na sala da Casa dos Conselhos de Martinópolis – SP, representantes dos servidores técnico administrativos para eleição dos inscritos para representar o segmento, em conformidade com o artigo 34 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de dois mil e vinte e da Lei Municipal nº 3.182, de 31 de março de dois mil e vinte e um. Havendo apenas uma presente na data estipulada no Edital de Divulgação da Lista de Inscritos Para o Processo eletivo do CACS Fundeb publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis no dia 19 de janeiro de 2023, foi realizada de forma complementar a inclusão do nome da Srª Rosemeire Regina Castilho para participar como elegível ao conselho e , assim, no dia trinta e um do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três foi designado (a) para conduzir a assembleia o Sr (a) João Paulo Bernardo, Marilda Aparecida Guilherme e Anderson do Rosário Gomes que ressaltaram a importância da participação dos membros do CACS FUNDEB no acompanhamento e controle social da distribuição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após essas considerações iniciais, procederam-se aos debates e esclarecimentos necessários sobre a atuação efetiva do CACS culminando com as eleições que apresentou o seguinte resultado:

Nome	Assinaturas
Titular Rosemeire Regina Castilho	Rosemeire Regina Castilho
Suplente Lucia Moreira da Silva	Lucia Moreira da Silva

Agradecendo a presença de todos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e eu, Anderson do Rosário Gomes lavrei a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes. Município Martinópolis – SP, 31 de janeiro de dois mil e vinte e três.

Nome	Assinaturas
João Paulo Bernardo	
Anderson do Rosário Gomes	
Marilda Aparecida Guilherme	
Rosemeire Regina Castilho	
Lucia Moreira da Silva	

LISTA DE PRESENÇA DOS INSCRITOS DO PROCESSO ELETIVO CACS – FUNDEB QUADRIÊNIO 2023 – 2026.

Nome	Assinatura
Alexandre de Souza Viaccava	
André dos Santos Silva	
Célio Gomes Moreira	
Claudia Cristina de Jesus Reis	
Claudio José dos Santos	
Cristiane Pereira da Silva	
Dayane Camilo Mative	
Elizângela Aparecida Marques	
Graziele Cristina Ferreira	
Grazieli Ramos Carreira	
Jessica Raquel Figueiredo Morales Pereira	
Lucia Moreira da Silva	
Mariane Silva Silvério da Costa	
Michelle Tabarin Antonio	
Rita de Cássia Barbosa Vieira	
Roberto Pauluci Munhoz	
Rosemeire Aparecida de Oliveira Franco	
Tais Cristina Gonçalves Mendes	
Vanderlice Araujo dos Santos	
Vânia Soares de Souza	
Victor Patrick dos Reis Guimarães	

Renata Leite Santos
Priscila Okima Nicodemo
Daiane Aparecida Bigarelli
Jorge Aparecido Venancio
Rosimeire Regina Castilho

Renata Leite Santos
Priscila Okima Nicodemo
Daiane Aparecida Bigarelli
Jorge Aparecido Venancio
Rosimeire Regina Castilho

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
EXTRATOS DE CONTRATOS (01) – 2023

001/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: RECRUTAMENTO E SELECAO IUDS – ESTAGIANDO LTDA EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo de estagiários de Nível Médio e Nível Universitário, para diversos departamentos da municipalidade; Valor: R$ 25,00; Vigência: 06/01/2023 a 05/01/2024; Assinatura: 06/01/2023.

002/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: KLM CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada para recapeamento de vias publicas no município de Martinópolis-SP (Rua Artur Ribeiro, Avenida Fabio Dal Fabro e Rua José Nastari), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Contrato de Repasse nº 925681/2021/MDR/CAIXA, contrato de repasse que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Martinópoli-SP, objetivando a execução de ações relativas ao desenvolvimento regional, territorial e urbano, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária; Valor: R$ 512.001,39; Vigência: 09/01/2023 a 08/01/2024; Assinatura: 09/01/2023.

003/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SR. RODRIGO CARDOSO RIBEIRO DE MOURA; Objeto: Locação de imóvel residencial, situado À RUA ARTHUR GALVÃO, Nº 150 – PARQUE OÁSIS, NO MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS-SP - FIM A QUE SE DESTINA: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DO ACOLHER BEM – SAICA; Valor: R$ 2.000,00; Vigência: 14/02/2023 a 13/02/2024; Assinatura: 16/01/2023.

004/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: BANCO DO BRASIL S/A; Objeto: o recebimento, as transferências para a conta única do Tesouro do MUNICÍPIO, o controle e o pagamento dos depósitos judiciais em dinheiro, tributários ou não tributários nos quais o MUNICÍPIO seja parte, bem como a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015; Vigência: 23/01/2023 a 24/01/2024; Assinatura: 23/01/2023.

005/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: COMUNIDADE TERAPEUTICA HELP PRIME LTDA ME; Objeto: Propiciar ao acolhido moradia e tratamento voltado à distúrbios psíquicos e deficiência mental, mediante internação em Comunidade Terapêutica pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por prazo indicado pela equipe multidisciplinar, conforme consta no Artigo nº 57, II, da Lei nº 8.666/93; Valor: R$ 48.000,00; Vigência: 27/01/2023 a 26/01/2024; Assinatura: 27/01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de Fevereiro de 2023.
MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (01) – 2023

001/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para manutenção da iluminação pública e dos serviços de elétrica de diversos departamentos da municipalidade; Valor: R$ 1.134,00; Vigência: 10/01/2023 a 09/01/2024; Assinatura: 10/01/2023.

002/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: VIVIAN MAIA NOVAIS ME;Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para manutenção da iluminação pública e dos serviços de elétrica de diversos departamentos da municipalidade; Valor: R$ 217.623,24; Vigência: 10/01/2023 a 09/01/2024; Assinatura: 10/01/2023.

003/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA EPP;Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para manutenção da iluminação pública e dos serviços de elétrica de diversos departamentos da municipalidade; Valor: R$ 133.848,70; Vigência: 10/01/2023 a 09/01/2024; Assinatura: 10/01/2023.

004/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI EPP; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para manutenção da iluminação pública e dos serviços de elétrica de diversos departamentos da municipalidade; Valor: R$ 50.098,40; Vigência: 10/01/2023 a 09/01/2024; Assinatura: 10/01/2023.

005/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para manutenção da iluminação pública e dos serviços de elétrica de diversos departamentos da municipalidade; Valor: R$ 1.030.231,50; Vigência: 10/01/2023 a 09/01/2024; Assinatura: 10/01/2023.

006/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: GRAND COMMERCE LTDA ME; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de

materiais para manutenção da iluminação pública e dos serviços de elétrica de diversos departamentos da municipalidade; Valor: R$ 163.892,00; Vigência: 10/01/2023 a 09/01/2024; Assinatura: 10/01/2023.

007/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA 24 (VINTE E QUATRO) MUNICIPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R$ 14.972,50; Vigência: 01/02/2023 a 23/03/2023; Assinatura: 01/02/2023.

008/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA 24 (VINTE E QUATRO) MUNICIPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R$ 1.990,00; Vigência: 01/02/2023 a 23/03/2023; Assinatura: 01/02/2023.

009/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA 24 (VINTE E QUATRO) MUNICIPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R$ 850,00; Vigência: 01/02/2023 a 23/03/2023; Assinatura: 01/02/2023.

010/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA 24 (VINTE E QUATRO) MUNICIPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R$ 2.400,00; Vigência: 01/02/2023 a 23/03/2023; Assinatura: 01/02/2023.

011/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SÓQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA 24 (VINTE E QUATRO) MUNICIPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R$ 667.860,00; Vigência: 01/02/2023 a 23/03/2023; Assinatura: 01/02/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de Fevereiro de 2023.
MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS (01) – 2023

Termo Aditivo nº. 001/2023 ao contrato nº. 004/2021; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Do Prazo: 01/02/2023 a 01/02/2024; Assinatura: 12/01/2023.

Termo Aditivo nº. 002/2023 ao contrato nº. 002/2022; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SR. RODRIGO ESTEVES FERRI; Do Prazo: 20/01/2023 á 19/01/2024; Assinatura: 19/01/2023.

Termo Aditivo nº. 003/2023 ao contrato nº. 091/2022; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: FACILITA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME; Do Prazo de Execução: até 09/02/2023; Assinatura: 19/01/2023.

Termo Aditivo nº. 004/2023 ao contrato nº. 004/2022; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: BANCO DO BRASIL SA; Do Prazo: 24/01/2023 a 23/01/2024; Assinatura: 23/01/2023.

Termo Aditivo nº. 005/2023 ao contrato nº. 005/2022; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: BANCO DO BRASIL SA; Do Prazo: 24/01/2023 a 23/01/2024; Assinatura: 23/01/2023.

Termo Aditivo nº. 006/2023 ao contrato nº. 006/2022; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: BANCO DO BRASIL SA; Do Prazo: 24/01/2023 a 23/01/2024; Assinatura: 23/01/2023.

Termo Aditivo nº. 007/2023 ao contrato nº. 007/2022; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: BANCO DO BRASIL SA; Do Prazo: 24/01/2023 a 23/01/2024; Assinatura: 23/01/2023.

Termo Aditivo nº. 008/2023 ao contrato nº. 069/2016; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: OSVALDO MENON - ME; A proibição de Comércio de bebidas não alcoólicas em geral, (Água Engarrafada, Refrigerante, concentrados, sucos, chá pronto para beber, café pronto para beber, bebidas energéticas e bebidas esportivas), permanecendo a mesma com sua atividade PRIMÁRIA em Revistaria; Assinatura: 23/01/2023.

Termo Aditivo nº. 009/2023 ao contrato nº. 044/2021; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SRA. MARIA DA LUZ CORDEIRO MORAIS; Do Prazo: 27/01/2023 á 26/01/2024 e do Reajuste de 5,5%, passando para R$ 1.740,00 (Um Mil Setecentos e Quarenta Reais) Mensal; Assinatura: 26/01/2023.

Termo Aditivo nº. 010 /2023 ao contrato nº. /202; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SR. OSVALDO DOS SANTOS COSTA (SR. FRANCISCO CANISARES JUNIOR); Do Prazo: 29/01/2023 á 28/01/2024 e Reajuste de 1, 080% passando para R$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais); Assinatura: 27/01/2023.

Termo Aditivo nº. 011/2023 ao contrato nº. 003/2021; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MELO GONÇALVES TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME; Do Prazo: 29/01/2023 á 28/01/2024 e do Reajuste passando para R$ 7.921,20 (Sete Mil Novecentos e Vinte e Um Reais e Vinte Centavos) por mês, R$ 2,87 KM rodado; Assinatura: 27/01/2023.

Termo Aditivo nº. 012/2023 ao contrato nº. 002/2024; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MÁRIO FERREIRA DE SOUZA 09117056861; Do Prazo: 29/01/2023 A 28/01/2024 e Reajuste passando para R$ 5.800,00 (Cinco Mil Oitocentos Reais) mensal; Assinatura: 27/01/2023.

Termo Aditivo nº. 13/2023 ao contrato nº. 002/2020;

Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA; Do Prazo: 31/01/2023 á 30/01/2024 e Reajuste de 3,5% passando para R$ 39.976,87 o valor do contrato; Assinatura: 30/01/2023.

Termo Aditivo nº. 14/2023 ao contrato nº. 032/2022; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME; Da adição de R$ 16.018,95 de acréscimo no valor do contrato, passando valor total para R$ R$ 745.271,51; Assinatura: 31/01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de Fevereiro de 2023.
MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

EXTRATO
Termo de Colaboração nº 0008/2023

Contratante: Município de Martinópolis, CNPJ nº 44.855.443/0001-30, representado por seu Prefeito Sr. Marco Antonio Jacomeli de Freita;

Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE, CNPJ nº 48.797.930/0001-44, representado por seu Presidente Joel Tavares;

Objeto: O presente termo de colaboração tem por objeto **Recurso Federal** repassado pela Prefeitura do Município de Martinópolis, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

Valor: R$ 404.092,56 (quatrocentos e quatro mil noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos);

Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023;

Data Assinatura: 01 de janeiro de 2023.

.....

EXTRATO
Termo de Colaboração nº 0007/2023

Contratante: Município de Martinópolis, CNPJ nº 44.855.443/0001-30, representado por seu Prefeito Sr. Marco Antonio Jacomeli de Freita;

Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE, CNPJ nº 48.797.930/0001-44, representado por seu Presidente Joel Tavares;

Objeto: O presente termo de Colaboração tem por objeto Recurso Municipal repassado pela Prefeitura do Município de Martinópolis, conforme detalhado no Plano de Trabalho**,** a serem desenvolvidos pela Entidade do Município e aprovado pelo **Conselho Municipal de Educação de Martinópolis**, que será destinado ao **Custeio** dos serviços de atendimento a pessoas com deficiência, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.

Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023;

Data Assinatura: 01 de janeiro de 2023.

.....

EXTRATO
Termo de Colaboração nº 0006/2023

Contratante: Município de Martinópolis, CNPJ nº 44.855.443/0001-30, representado por seu Prefeito Sr. Marco Antonio Jacomeli de Freita;

Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE, CNPJ nº 48.797.930/0001-44, representado por seu Presidente Joel Tavares;

Objeto: O presente termo de colaboração, tem por objeto Recurso Federal repassado pela Prefeitura do Município de Martinópolis, conforme detalhado no Plano de Trabalho, tendo em vista a execução descentralizada de Programas Governamentais Assistenciais, apoiados pelo **GOVERNO FEDERAL,** a serem desenvolvidos pela Entidade do Município e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Martinópolis, que será destinado ao **Custeio** dos serviços de atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência – Serviço socioassistencial Especial de Média Complexidade, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.

Valor: R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil seiscentos reais);

Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023;

Data Assinatura: 01 de janeiro de 2023.

.....

EXTRATO
Termo de Colaboração nº 0005/2023

Contratante: Município de Martinópolis, CNPJ nº 44.855.443/0001-30, representado por seu Prefeito Sr. Marco Antonio Jacomeli de Freita;

Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE, CNPJ nº 48.797.930/0001-44, representado por seu Presidente Joel Tavares;

Objeto: O presente termo de colaboração, tem por objeto Recurso Estadual repassado pela Prefeitura do Município de Martinópolis, conforme detalhado no Plano de Trabalho, tendo em vista a execução descentralizada de Programas Governamentais Assistenciais, apoiados pelo **GOVERNO ESTADUAL,** a serem desenvolvidos pela Entidade do Município e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Martinópolis, que será destinado ao **Custeio** dos serviços de atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência – Serviço socioassistencial Especial de Média Complexidade, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.

Valor: R$ 111.560,40 (cento e onze mil quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos);

Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023;

Data Assinatura: 01 de janeiro de 2023.

.....

EXTRATO

Termo de Colaboração nº 0004/2023

Contratante: Município de Martinópolis, CNPJ nº 44.855.443/0001-30, representado por seu Prefeito Sr. Marco Antonio Jacomeli de Freita;

Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE, CNPJ nº 48.797.930/0001-44, representado por seu Presidente Joel Tavares;

Objeto: O presente termo de Colaboração tem por objeto Recurso Municipal repassado pela Prefeitura do Município de Martinópolis, conforme detalhado no Plano de Trabalho**,** a serem desenvolvidos pela Entidade do Município e aprovado pelo **Conselho Municipal de Assistência Social de Martinópolis**, que será destinado ao **Custeio** dos serviços de atendimento à pessoa com deficiência, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.

Valor: R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais);

Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023;

Data Assinatura: 01 de janeiro de 2023.

.....

EXTRATO

Termo de Colaboração nº 0003/2023

Contratante: Município de Martinópolis, CNPJ nº 44.855.443/0001-30, representado por seu Prefeito Sr. Marco Antonio Jacomeli de Freita;

Contratada: Vila Vicentina Frederico Ozanam, CNPJ nº 44.855.732/0001-39, representado por seu Presidente Manoel Pascoal;

Objeto: - O presente termo de colaboração, tem por objeto Recurso Federal repassado pela Prefeitura do Município de Martinópolis, conforme detalhado no Plano de Trabalho, tendo em vista a execução descentralizada de Programas Governamentais Assistenciais, apoiados pelo **GOVERNO FEDERAL,** a serem desenvolvidos pela Entidade do Município e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Martinópolis, que será destinado ao **Custeio** dos serviços de atendimento à **prestação de abrigamento de idosos** – Serviço socioassistencial Especial de Alta Complexidade, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.

Valor: R$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais);

Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023;

Data Assinatura: 01 de janeiro de 2023.

.....

EXTRATO

Termo de Colaboração nº 0002/2023

Contratante: Município de Martinópolis, CNPJ nº 44.855.443/0001-30, representado por seu Prefeito Sr. Marco Antonio Jacomeli de Freita;

Contratada: Vila Vicentina Frederico Ozanam, CNPJ nº 44.855.732/0001-39, representado por seu Presidente Manoel Pascoal;

Objeto: - O presente termo de colaboração, tem por objeto Recurso Estadual repassado pela Prefeitura do Município de Martinópolis, conforme detalhado no Plano de Trabalho, tendo em vista a execução descentralizada de Programas Governamentais Assistenciais, apoiados pelo **GOVERNO ESTADUAL,** a serem desenvolvidos pela Entidade do Município e aprovado pelo **Conselho Municipal de Assistência Social de Martinópolis**, que será destinado ao **Custeio** dos serviços de atendimento à **prestação de abrigamento de idosos** – Serviço socioassistencial Especial de Alta Complexidade, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.

Valor: R$ 44.358,00 (quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais);

Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023;

Data Assinatura: 01 de janeiro de 2023.

.....

EXTRATO

Termo de Colaboração nº 0001/2023

Contratante: Município de Martinópolis, CNPJ nº 44.855.443/0001-30, representado por seu Prefeito Sr. Marco Antonio Jacomeli de Freita;

Contratada: Vila Vicentina Frederico Ozanam, CNPJ nº 44.855.732/0001-39, representado por seu Presidente Manoel Pascoal;

Objeto: - O presente termo de Colaboração tem por objeto Recurso Municipal repassado pela Prefeitura do Município de Martinópolis, conforme detalhado no Plano de Trabalho**,** a serem desenvolvidos pela Entidade do Município e aprovado pelo **Conselho Municipal de Assistência Social de Martinópolis**, que será destinado ao **Custeio** dos serviços de atendimento à abrigamento de idosos, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.

Valor: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023;

Data Assinatura: 01 de janeiro de 2023.

.....

PLANO DE TRABALHO

DA

APAE DE MARTINÓPOLIS

RECURSO SUS - FEDERAL

SAÚDE

CNPJ: 48.797.930/0001- 44

2023

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARTINÓPOLIS
RUA: JOSÉ MARIA SANCHES, 159 – CENTRO
MARTINÓPOLIS/SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua Jose Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diario Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email : celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

PLANO DE TRABALHO SUS – FEDERAL - 2023

01 - IDENTIFICAÇÃO

1.1. DA SOCIAL / PROGRAMA / SERVIÇO		
Nome: APAE DE MARTINÓPOLIS		
Endereço: Rua José Maria Sanches **Nº** 159		
Bairro: Centro	**Município:** Martinópolis	**CEP:** 19.500-000
Telefone: (18) 3275-1655 **Cel:** (18) 996925751		**E-mail:** apae.mar@terra.com.br
Dia e horário de funcionamento: De Segunda a Sexta-feira das 7hs30m às 17hs00min.		
CNPJ: 48.797.930/0001-44		
Registros: Título de utilidade pública municipal e estadual; registro no Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente, conselho municipal de assistência social, Conselho Municipal da Saúde, Conselho nacional de assistência social- CNAS. secretaria estadual de assistência e desenvolvimento social- SEADS, entre outros.		

1.2. DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome: Agnaldo Suiyama Ogata		
Endereço Residencial: Av. Padre João Schineider 786		
Bairro: Centro	**Município :** Martinópolis	**CEP:** 19.500-000
Telefone/ Fax: (18) 99165-3488		**E-mail:** agnaldo.ogata@hotmail.com
RG: 17.XXX.XX8	**CPF:** 164.XXX.XXX-07	
Data do início do mandato: 01/01/2020		
Data do término do mandato: 31/12/2022		

02-JUSTIFICATIVA

A APAE de Martinópolis é a única entidade no município que desenvolve um trabalho voltado para a Pessoa com Deficiência, com toda equipe exigida pelo SUS, e que visa a habilitação e reabilitação . A entidade oferta atendimento em : Neurológico, Pediátrico e Psiquiátrico, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Serviço Social justificando assim a necessidade da parceria com o município.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email : celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

03-MISSÃO DA APAE :

Promover e articular ações de defesa e garantia de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, atendimento e apoio á família, direcionados a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidaria.

04-Finalidade Estatuárias da APAE

Art. 9º – São os seguintes os fins e objetivos desta APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

05- Objetivos da APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email: [redacted] celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Trabalhar na promoção da Habilitação e Reabilitação das pessoas com deficiência e suas famílias, nas áreas da assistência social, saúde, educação, através de equipe multidisciplinar, visando a defesa e garantia de direitos, promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários, em consonância com as legislações que regem estas políticas e com a política de atendimento a pessoa com deficiência.

06-Objetivos da Área da Saúde

- Participar do processo de avaliação, reavaliação, estudos de caso, em parceria com as equipes e profissionais da entidade.
- Avaliar e atender o paciente, individualmente ou em grupo.
- Contribuir com orientação aos professores sobre os aspectos de desenvolvimento dos alunos para subsidiar a elaboração de plano de atividades na escola e com a família.
- Encaminhar aos serviços adequados os pacientes cujas necessidades especificas ultrapassem as possibilidades da instituição.
- Realizar visitas domiciliares, tendo como objetivo o estudo psicossocial das famílias e dos pacientes de forma individualizado ou grupal.
- Desenvolver projetos e ações que visem a prevenção e manutenção da saúde.

06 - Descrição dos Serviços

A área da Saúde abrange os seguintes serviços/programas:

01-Psicologia
02-Terapia Ocupacional
03-Fisioterapia
04-Fonoaudiologia
05-Psiquiatria
06-Neurologia
07-Pediatra
08-Auxiliar de Enfermagem

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diario Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email : celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

6.1 - Psicologia

O setor de psicologia tem como objetivo proporcionar o desenvolvimento integral da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias, auxiliando na formação e constituição psíquica dos sujeitos, bem como trabalhar no apoio e orientação das famílias para estabelecimento de metas de aquisição e melhora de habilidades sociais, afetivas e comportamentais mais adequadas à realidade de cada contexto sociofamiliar, com o objetivo de proporcionar a inclusão social.

O setor contará com 02 psicólogas que atuará em parceria com a equipe multidisciplinar, realizando atividades pertinentes ao setor, visando também traçar novas estratégias para as demandas que surgirão, buscando atingir os objetivos, através de uma conduta ética e afetiva.

Ações a serem desenvolvidas

- Avaliação Psicológica,
- Anamnese
- Acompanhamento psicológico, com, crianças, adolescente e adultos
- Grupo de mães /responsáveis
- Grupo Projeto Horta
- Grupo Projeto Auto defensoria
- Palestra Grupo Gestante
- Orientação professores
- Acompanhamento adolescente casa do abrigo
- Orientação às escolas.

6.2 -TERAPIA OCUPACIONAL

A Terapia Ocupacional procura favorecer ao paciente o máximo de qualidade de vida possível, fazendo com que o paciente perceba sua capacidade de realizar desde as tarefas mais simples até as mais complexas, explorando o ambiente que vive e participa. Objetiva habilitar, reabilitar e integrar o pessoa com deficiência como um todo, restaurando ou

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua Jose Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinopolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

preservando as capacidades funcionais evitando novos déficits, visando a independência, qualidade de vida e integridade.

Ações desenvolvidas:

Realizar triagem e avaliação;
Fazer atendimentos em grupo e individual;
Orientar à família e os profissionais da entidade;
Fazer adaptações para melhor realização e treino das AVDs e AVPs;

6.3 - FISIOTERAPIA

A Fisioterapia tem como objetivo avaliar déficits funcionais e, através de exercícios cinesioterápicos direcionados, promover padrões motores adequados, preservar e/ou ganhar amplitudes de movimentos, evitar encurtamentos musculares, adequar tônus, prevenir contraturas e deformidades, ganhar e/ou manter força muscular, incentivar o ortostatismo, trabalhar a sensibilidade, a propriocepção, a coordenação motora, o equilíbrio e as mudanças de decúbito. Sendo assim, o objetivo principal da fisioterapia proporcionar maior funcionalidade, independência e qualidade de vida a pessoa com deficiência. Os atendimentos serão realizados conforme a necessidade de cada paciente, orientando a família e professores, para que eles também colaborem com o tratamento.

Ações a serem desenvolvidas

- Avaliação fisioterápica, todas as informações sobre o desenvolvimento da criança durante a gestação como foi o parto e seu desenvolvimento motor.
- Avaliar a idade cronológica e motora.
- Programar terapia conforme a necessidade de cada paciente
- Orientações aos pais e os professores

6.4 - FONOAUDIOLOGIA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua Jose Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis
email: celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Promover a saúde, prevenção, realizando avaliação e diagnóstico, orientação, terapia (habilitação e reabilitação), monitoramento e aperfeiçoamento de aspectos fonoaudiólogos da função auditiva periférica e central, da função vestibular, da função cognitiva, da linguagem oral e escrita, da voz, da fluência, da articulação da fala e dos sistemas mio funcional, orofacial, cervical e de deglutição.

A fonoaudiologia visa prevenir, habilitar e reabilitar os distúrbios da comunicação oral e escrita; aquisição, compreensão e estruturação da linguagem; voz; audição e motricidade orofacial.

Ações a serem desenvolvidas

Fazer triagem de acordo com os encaminhamentos.
Atender individual e /ou grupo;
Orientar à família sobre o trabalho realizado e a importância da família para obtenção de um resultado positivo;
Orientar os professores da entidade;
Participar de reuniões da equipe técnica
Grupo de estimulação precoce.
Palestras com gestantes do município

6.5 - PSIQUIATRIA

Este setor é especializado no tratamento de doenças mentais, afetivas e comportamentais, responsável pela avaliação, hipóteses diagnósticas, encaminhamentos, solicitação de exames e prescreve receitas. No acompanhamento do tratamento conta com as observações realizadas por familiares, professores e demais profissionais envolvidos no processo terapêutico.

6.6 - NEUROLOGIA

O setor de Neurologista investiga o diagnóstico de distúrbios estruturais do sistema nervoso, que envolvem o sistema nervoso central, periférico e autônomo; nervos e músculos.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua Jose Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email : celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

. Entre outras funções, prescreve receitas, faz encaminhamentos, analisa os exames, e faz o acompanhamento dos tratamentos realizados.

6.7 - PEDIATRIA

O Pediatra é responsável pela avaliação, hipóteses diagnósticas, encaminhamentos, solicitação de exames e prescreve receitas

6.8 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Desempenham tarefas auxiliares de enfermagem quanto aos cuidados com pacientes. Efetuam registros e relatórios de ocorrências. Trabalham em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.

Descrição detalhada

1. Preparar pacientes para consultas e exames.
2. Realizar e registrar exames, segundo instruções médicas ou de enfermagem.
3. Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde.
4. Verificar em unidades hospitalares os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e de enfermagem.
5. Coletar leite materno no lactário ou no domicílio.
6. Colher e ou auxiliar paciente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação.
7. Cumprir as medidas de prevenção e controle de infecção hospitalar.
8. Auxiliar nos exames admissionais, periódicos e demissionais, quando solicitado.
9. Efetuar o controle diário do material utilizado.
10. Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem.
11. Realizar imobilização do paciente mediante orientação.
12. Realizar os cuidados com o corpo após a morte.
13. Realizar registros das atividades do setor, ações e fatos acontecidos com pacientes e outros dados, para realização de relatórios e controle estatístico.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diario Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email : celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

14. Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica.
15. Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamento, bem como seu preparo, armazenamento e distribuição.
16. Realizar procedimentos prescritos pelo Médico ou pelo Enfermeiro.
17. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
18. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

RECURSOS HUMANOS EXISTENTES NA APAE

Quant	Nome do profissional/ Formação	C.H. Mensal	Regime Trabalhista	Sal+1/3 Férias+13º.
01	Diretor Administrativo	210	CLT	R$ 58.759,60
04	Professores	110	CLT	R$ 29.490,53
02	Professores	210	CLT	52.518,18
02	Professor de Arte	110	CLT	R$ 29.490,53
01	Professor de Educação Física	150	CLT	R$ 29.490,53
01	Professor	150	CLT	R$ 42.256,70
01	Professor de Música	110	CLT	R$ 29.490,53
01	Educador Social	110	CLT	R$ 29.490,53
01	Merendeira	200	CLT	R$ 21.870,56
01	Cozinheira		CLT	R$ 21.870,56
02	Fisioterapeutas	150	CLT	R$ 41.200,38

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv Social - Processo. nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email : celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

02	Fonoaudiólogas	110	CLT	R$ 22.983,53
04	Monitores	200	CLT	R$ 20.369,07
02	Monitor	110		R$ 11.922,77
02	Assistente Social	150	CLT	R$ 41.200,44
01	Psicóloga	150	CLT	R$ 52.506,74
01	Psicóloga	110	CLT	R$ 30.535,08
01	Faxineira	200	CLT	R$ 21.870,56
02	Auxiliar Geral	200	CLT	R$ 22.473,28
01	Terapeuta Ocupacional	40	CLT	R$ 16.780,48
01	Auxiliar de RH	200	CLT	R$ 29.490,53
03	Médicas	10	CLT	R$ 35.240,13

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DATA	VALOR
06/01/2023	R$ 33.674,38
07/02/2023	R$ 33.674,38
07/03/2023	R$ 33.674,38
10/04/2023	R$ 33.674,38
08/05/2023	R$ 33.674,38
07/06/2023	R$ 33.674,38
07/07/2023	R$ 33.674,38
07/08/2023	R$ 33.674,38
08/09/2023	R$ 33.674,38
06/10/2023	R$ 33.674,38
08/11/2023	R$ 33.674,38
07/12/2023	R$ 33.674,38
TOTAL ANUAL	**R$ 404.092,56**

DEMONSTRAÇÃO GERAL DAS RECEITAS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis
email : celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

FONTE	MENSAL	ANUAL
MUNICIPAL – EDUCAÇÃO	R$ 12.500,00	R$ 150.000,00
MUNICIPAL – ASSISTÊNCIA	R$ 10.500,00	R$ 126.000,00
ESTADUAL – ASSISTÊNCIA	R$ 9.296,70	R$ 111.560,40
FEDERAL - ASSISTÊNCIA	R$ 4.050,00	R$ 48.600,00
SUS FEDERAL - SAÚDE	R$ 33.674,38	R$ 404.092,56
TOTAL	**R$ 70.021,08**	**R$ 840252,96**

PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO SAÚDE - FEDERAL

ÍTEM	SUB ÍTEM	VALOR	TOTAL
RECURSO HUMANO	- 2 Fisioterapeuta	R$ 4.816,06	R$ 62.608,84
	- 2 Fonoaudióloga	R$ 5.000,00	R$ 64.183,91
	- 1Terapeuta Ocupacional	R$ 1.290,81	R$ 16.780,48
	- 2 Psicóloga	R$ 5.126,86	R$ 78.760,11
	- 3 Médicos	R$ 5.000,00	R$ 52.017,23
	- 1 Auxiliar de RH	R$ 2.211,79	R$ 29.490,53
	- 1 Auxiliar de Enfermagem	R$ 918,86	R$ 12.251,46
	- FGTS	R$ 2.000,00	R$ 10.000,00
	- INSS	R$ 2.000,00	R$ 10.000,00
	- Capacitação	R$ 1.000,00	R$ 10.000,00

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email : celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	- Manutenção e Conservação de bens móveis	R$ 800,00	R$ 5.000,00
	- Serviços de áudio, vídeo e foto	R$ 300,00	R$ 5.000,00
CONSUMO	- Gêneros de alimentação	R$ 700,00	R$ 15.000,00
	- Material químico	R$ 200,00	R$ 2.000,00
	- Material de expediente	R$ 400,00	R$ 3.000,00
	- Material de limpeza e produção de higienização	R$ 500,00	R$ 3.000,00
	-Material para manutenção de bens imóveis	R$ 400,00	R$ 7.000,00
	- Material para manutenção e conservação de bens móveis	R$ 200,00	R$ 3.000,00
	- Material para serviços de limpeza e conservação	R$ 200,00	R$ 3.000,00
	- Material para serviços de comunicação em geral	R$ 250,00	R$ 5.000,00
	- Material de higiene	R$ 200,00	R$ 5.000,00
	- Cosméticos	R$ 160,00	R$ 2.000,00
SUB TOTAL PROPONENTE DA OSC		**R$ 33.674,38**	**R$ 404.092,56**

CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
R$ 404.092,56	R$ 404.092,56	R$ 404.092,56

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email [redacted] celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Martinópolis, 20 de dezembro de 2022.

Agnaldo Suiyama Ogata
Presidente

PLANO DE TRABALHO

DA

APAE DE MARTINÓPOLIS

RECURSO MUNICIPAL

EDUCAÇÃO

CNPJ: 48.797.930/0001- 44

2023

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARTINÓPOLIS
RUA: JOSÉ MARIA SANCHES, 159 – CENTRO
MARTINÓPOLIS/SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diario Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email : celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

PLANO DE TRABALHO EDUCAÇÃO – MUNICIPAL 2023

IDENTIFICAÇÃO

1.1. DASOCIAL / PROGRAMA / SERVIÇO		
Nome: APAE DE MARTINÓPOLIS		
Endereço: RUA José Maria Sanches Nº 159		
Bairro: Centro	**Município: Martinópolis**	**CEP: 19.500-000**
Telefone: (18) 3275-1655 **Cel:** (18) 996925751	**E-mail: apae.mar@terra.com.br**	
Dia e horário de funcionamento: De Segunda a Sexta–feira das 7hs30min. às 17hs30min.		
CNPJ: 48.797.930/0001-44		
Registros: Título de utilidade pública municipal e estadual; registro no Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente, conselho municipal de assistência social, conselho nacional de assistência social- CNAS, secretaria estadual de assistência e desenvolvimento social- SEADS, entre outros.		

1.2. DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome: Agnaldo Suiyama Ogata		
Endereço Residencial: Av. Padre João Schineider 786		
Bairro: Centro	**Município :** Martinópolis	**CEP:** 19.500-000
Cel: (18) 99165-3488	**E-mail:** Agnaldo.ogata@hotmail.com	
RG: 17.XXX.XX8	**CPF:** 164.XXX.XXX.- 07	
Data do início do mandato: 01/01/2020		
Data do término do mandato: 31/12/2022		

1.3.ORGÃO GESTOR		
Nome: Departamento Municipal de Educação		
Endereço: Rua Tenente Cassimiro Dias, 834		
Bairro: Centro	**Município:** Martinópolis	**CEP:** 19.500-000
Telefone: (18) 32751717	**E-mail:**	
Dias e Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira - das 08hs00min. às 11hs00min. 13hs00min. as 17hs00min.		

1.4.DO COORDENADOR	
Nome: Vania Soares de Souza	
Telefone: (18) 99668-4943	**E-mail:** vania_s_souza@hotmail.com
Formação Profissional: Pedagogo	
Registro Profissional:	

1.5. DO TÉCNICO RESPONSÁVEL	
Nome: Vania Soares Souza	
Telefone:(18)997399081	**E-mail:** vania_s_souza@hotmail.com
Formação Profissional: Pedagogia	

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv Social - Processo. nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email : celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

APRESENTAÇÃO

Para atender aos princípios normativos da Educação Nacional, contidos na Lei de Diretrizes e Bases, tendo como referencial as Diretrizes Curriculares da Educação Especial para a construção de currículos Inclusivos, ratificados na proposta da Escola Especial que buscamos, surgiu a necessidade de construir-se um Projeto Político Pedagógico, que expressasse a teoria, a prática educacional e a crença nas potencialidades do aluno com Deficiência Intelectual, visando a inclusão social e o respeito aos seus direitos de cidadão.

A sintonia entre os setores da escola e a união de seus profissionais, é imprescindível na motivação da autoestima do aluno, pois acreditamos que seja ela, a força propulsora que o motiva a aprender.

Diante desse envolvimento, urge a necessidade de se implementar uma adaptação curricular que respeite a diversidade dos alunos, valorizando seu potencial criativo, cognitivo, social e afetivo.

Sabendo ser o aluno o centro do processo de aprendizagem e razão de ser do trabalho que realizamos, nós o reconhecemos como um ser racional, social e espiritual. Para isso, a Escola precisa oferecer um ambiente favorável ao desenvolvimento do educando em todos os seus aspectos. Acreditamos que todo aluno é capaz de aprender, desde que lhe sejam oferecidas condições propícias. Desta forma, a família, pode fazer muito para o desenvolvimento de suas crianças e adolescentes. Um projeto educativo precisa atender igualmente os sujeitos envolvidos, seja qual for sua condição social, econômica, étnica e cultural. Essas características devem ser tomadas como potencialidades para promover a aprendizagem dos conhecimentos que cabe à escola ensinar.

Enfim, acreditamos que o resultado de um processo educativo depende de muitos fatores, dentre eles, a parceria entre família - escola - comunidade, bem como a crença no potencial de aprendizagem do aluno.

INTRODUÇÃO

Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN/96), atualmente, a "educação especial" é considerada uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis da educação básica, e não um sistema à parte, praticada no país durante muitos anos. Durante muitas décadas, quando o educando não conseguia acompanhar de maneira satisfatória os conteúdos mínimos de ensino, ele era encaminhado para classes especiais, na própria escola, ou excluído da rede regular, com o pretexto de não ter capacidade para aprender. Foi nesse contexto que foi criado em 1954 no Rio de Janeiro, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), organização não

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email : celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

governamental, com o objetivo de educar e dar assistência aos portadores de necessidades especiais, excluídos da escola pública. Com os avanços científicos, tecnológicos, educacionais e sociais ocorridos ao longo do tempo, mundialmente falando, a educação especial passou a ser vista sob um novo paradigma: o da Inclusão. As discussões e os embates ocorridos em todas as esferas sociais sobre o direito de todos de frequentar a escola, resultou na criação de leis, decretos e resoluções para garantir esse atendimento. Nós, da APAE de Martinópolis, compartilhamos dos mesmos ideais da Federação Nacional das APAES, e cremos que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos que os demais, devendo ser tratadas de forma digna, independente das singularidades ou diferenças que possui. Cabe-nos então, favorecer o processo de inclusão social, proporcionando ao aprendiz experiências positivas, estimulando as áreas que necessitam de atenção, para que ele possa desenvolver a autonomia moral e a independência física de acordo com suas potencialidades.

O atendimento pedagógico especializado oferecido nesta instituição envolve estratégias didáticas, recursos de ensino, adaptações curriculares e multidisciplinares; em prol do desenvolvimento das pessoas com deficiência física, mental ou múltipla, em graus variados, visando sua integração/inclusão na sociedade em que vive. Enfim, a Educação Especial, fundamentada no princípio da Inclusão visa assegurar aos indivíduos com deficiência e/ou desvantagem, usufruir dos direitos fundamentais preconizados na lei, dentre eles: o desenvolvimento pleno de acordo com suas potencialidades, a preparação para o trabalho e o exercício da cidadania (C.F.1988; art. 205).Dessa forma, a proposta pedagógica desta instituição norteia-se pela visão interdisciplinar de educação, realizada através de ações compartilhadas envolvendo a equipe multidisciplinar de maneira conjunta: professores, pedagogo, fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional, assistente social, fisioterapeuta, juntamente com a participação da família. Todos com um objetivo comum, o desenvolvimento potencial do aluno, sua evolução e adaptação ao meio, através do Currículo Funcional e Natural.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Estatuto da APAE de Martinópolis.- Artigo 2 - "A ENTIDADE de Martinópolis é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação e saúde, esporte, cultura, lazer, pesquisa e outros; sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Rua José Maria Sanches nº 159 Bairro Centro, e foro no município de Martinópolis, Estado de São Paulo".

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo. nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email : celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

VIGÊNCIA

Início em 01/01/2023 término em 31/12/2023

LOCAL DE EXECUÇÃO DO PLANO

Sede da APAE de Martinópolis, sito a Rua José Maria Sanches, nº 159, Bairro Centro, CEP 19.500-000, Cidade de Martinópolis- Estado de São Paulo e APAE Rural.

PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e transtorno global do desenvolvimento, associados à deficiência intelectual que necessitam de apoio permanente, de ambos os sexos e suas famílias/cuidadores.

Critérios de elegibilidade

Pessoas com deficiência Intelectual e/ou múltiplas e suas famílias ou cuidadores que tiverem seus direitos violados e/ou ameaçados, em situação de risco pessoal e social.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E META DE ATENDIMENTO PREVISTO PARA 2023

A meta pactuada é de 125 usuários para o ano de 2023.

MISSÃO DA APAE

A Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis tem a missão de promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio a família, direcionados a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

HISTÓRICO

A APAE de Martinópolis /SP, é uma entidade assistencial e educacional, filantrópica e sem fins lucrativos, caracterizada por ser uma organização social

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diario Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis
email celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

que objetiva principalmente promover o atendimento à pessoa com deficiência intelectual ou múltipla, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades. Está localizada a Rua José Maria Sanches 159, Centro. Fundada em 20 de Setembro de 1974 e em 30 de Julho de 1982 foi publicada no Diário Oficial a Portaria 27/0//1982 a qual a autoriza o funcionamento como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis para ministrar ensino em nível de pré-escola e de primeiro grau na modalidade de Educação Especial.

Desde então, com o propósito de promover a inclusão social e contribuir na melhoria da qualidade de vida do deficiente e sua família, a APAE, passou por um processo de transformação e modernização.
O incansável trabalho dos dirigentes nas diversas gestões, a profissionalização dos seus colaboradores e o auxílio de voluntários, sempre prontos e dispostos a ajudar, faz da APAE, uma entidade conceituada, respeitada e reconhecida, legalmente constituída e estruturada, habilitada para receber doações, recursos de fontes especiais e autorizada a firmar convênios.

Atualmente dispõe de um quadro técnico-pedagógico com 38 profissionais, e atende aproximadamente 53 alunos no setor pedagógico.

Foram muitas as conquistas até aqui: salas de aulas, salas de atendimento técnico, espaços administrativo, cozinha e refeitório, salão de eventos/ quadra poliesportiva, horta e horta suspensa, pomar com frutas variadas. Tudo isso, reforça a importância do trabalho responsável, direcionado às necessidades e a sustentabilidade da entidade.

A Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis promove a defesa de direitos, prevenção, orientação, apoio à família e prestação de serviços.
Todas as atividades realizadas na entidade são conduzidas pela direção/ coordenação pedagógica e técnica. Atua com profissionais especializados nas áreas da educação especial com pedagogos especializados e pós graduados em educação especial, educação física, música, artes, informática, dança, auxiliares de sala, uma equipe de apoio e uma equipe técnica constituída por psicólogos, médicos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas e assistentes sociais, formando uma verdadeira equipe multidisciplinar.

O setor educacional oferece atendimento de estimulação precoce/educação infantil (de 0 a 3 anos e 11 meses), ensino fundamental (04 a 14 anos e 11 meses) e Sócios Educacionais (15 a 29 anos e 11 meses) a alunos com deficiência intelectual e suas morbidades (grau moderado e severo), deficiências múltiplas, transtornos do espectro autista (TEA), Síndrome de Down, Rett e outras síndromes que necessitam de atendimento permanente e pervasivo. Todas estas ações são complementadas com atendimento clínico especializado pela equipe multidisciplinar.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinopolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email : celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Também são oferecidos programas complementares em informática, atividades esportivas e lúdicas, como futsal, atletismo, natação, grupo de dança, grupo de canto, musicas (instrumental), jardinagem e pintura.

A escola tem como metas a realização de projetos e ações interdisciplinares, abordando os seguintes temas: Saúde e Sexualidade; Meio Ambiente e Prevenção de Drogas; Pluralidade Cultural, Ética e Cidadania, desenvolvidos de maneira coerente com a realidade da escola, considerando as características da nossa clientela, a melhoria da autoestima e interações sociais, a promoção da evolução nos níveis de aprendizagem do aluno, visando alcançar novos patamares de desenvolvimento, o desenvolvimento da autonomia e independência física na área pessoal e na vida comunitária do educando: vestir-se, cuidar-se, alimentar-se, expressar-se e locomover-se, a melhoria da qualidade de vida, através das relações intrapessoais e interpessoais, orientações, acompanhamento e avaliação das atividades realizadas no âmbito educativo e social por meio de observações, intervenções e monitoramento, visando o desenvolvimento pleno do educando e progresso na aprendizagem, parceria escola/família/comunidade por intermédio de projetos e ações participativas e compartilhadas, envolvendo atividades pedagógicas, programas sócios educativos e eventos festivos, o atendimento em grupo e individual com bases no Currículo Funcional Natural, com vistas à progressão do desenvolvimento e da aprendizagem do aluno.

Durante o ano são realizados visitas e contatos periódicos da coordenação pedagógica com as instituições de ensino, oferecendo o apoio, orientações e acompanhamento no desempenho educacional de alunos com deficiência inseridos na rede regular de ensino.

São ofertados o programa de preparação para o mercado de trabalho, e caso haja oportunidade de vaga e inserção no mercado de trabalho, é realizado o acompanhamento permanente da instituição.

DIAGNÓSTICO

Público alvo: Alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e transtorno do espectro autista (TEA) que necessitam de apoio permanente/pervasivo.

A maioria dos alunos que frequentam a instituição são oriundos da classe social denominada baixa renda. Residentes na zona urbana da cidade e bairros adjacentes, assentamentos e distritos (Guachos, Teçaindá, Vila Martinse Assentamentos) e de municípios vizinhos (Indiana e Caiabú). Os alunos utilizam transporte público das prefeituras na locomoção diária no de trajeto casa-escola e vice e versa. As famílias recebem orientações e acompanhamento, por parte

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua Jose Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email : celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

da equipe multidisciplinar, por intermédio de reuniões semanais (grupo de mães) e visitas às residências, mensais e sistemáticas e reuniões pedagógicas bimestrais. Estando a entidade à disposição da família durante todo o período de funcionamento para eventuais orientações e apoio.

OBJETIVOS DA ESCOLA

Objetivo Geral

Oferta de atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e transtorno do espectro autista (TEA), associados à deficiência intelectual que necessitam de apoio permanente, visando o desenvolvimento global de suas habilidades, competências, autonomia, cooperação, espírito crítico e criativo. Proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento de seu potencial e sua integração no meio social respeitando sempre suas limitações. Promover e articular ações de defesa e direitos prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

Objetivos Específicos.

- Estimular e desenvolver no aluno as áreas que necessitam de atenção: física, psicomotora, psicológica, emocional, cognitiva e social;
- Promover a formação integral do educando, estimulando suas capacidades e potencialidades, visando sua inserção social, igualdade humana, minimização do preconceito e melhor qualidade de vida;
- Desenvolvimento da capacidade de aprender a conhecer, a fazer, a ser e a conviver, tendo como ponto de partida as experiências prévias, os saberes construídos na interação com o mundo, a valorização das diferenças, a apropriação do conhecimento, da informação, da leitura de mundo, da escrita, do cálculo, conforme as potencialidades, possibilidades e limites que possui;
- Estimular e desenvolver os órgãos sensoriais: visão, audição, olfato e tato por intermédio das experiências e do lúdico;
- Trabalhar hábitos de vida saudável, referentes ao autocuidado: higiene pessoal, alimentação e vestuário, através do Currículo Funcional Natural - CFN;

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua Jose Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo. nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email : celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

- Estimular o desenvolvimento da linguagem verbal, escrita, corporal e gestual e a ampliação do vocabulário;
- Desenvolver e estimular a independência física e a autonomia moral e intelectual do aluno, através de atividades desafiadoras e coletivas;
- Proporcionar oportunidade de intercâmbio cultural e social, através de atividades recreativas e extracurriculares com a comunidade;
- Desenvolver o uso da linguagem oral e gestual para comunicar e expressar desejos, necessidades, ideias e sentimentos;
- Reconhecer o próprio nome como símbolo de sua identidade;
- Desenvolver e elevar a autoestima e a autoconfiança;
- Fortalecer o vínculo escola, família e sociedade;
- Estimular a leitura, a escrita e o cálculo.

PRINCÍPIOS NORTEADORES

- Realização de projetos e ações interdisciplinares, abordando os seguintes temas: Saúde e Sexualidade; Meio Ambiente e Prevenção de Drogas; Pluralidade Cultural, Ética e Cidadania, desenvolvidos de maneira coerente com a realidade da clientela.
- Melhoria da autoestima e interações sociais.
- Promoção da evolução nos níveis de aprendizagem do aluno, visando alcançar novos patamares de desenvolvimento.
- Desenvolvimento da autonomia e independência física na área pessoal e na vida comunitária do educando: vestir-se, cuidar-se, alimentar-se, expressar-se e locomover-se.
- Melhoria da qualidade de vida, através das relações intrapessoais e interpessoais.
- Orientações, acompanhamento e avaliação das atividades realizadas no âmbito educativo e social por meio de observações, intervenções e monitoramento, visando o desenvolvimento pleno do educando e progresso na aprendizagem.
- Parceria escola/família/comunidade por intermédio de projetos e ações participativas e compartilhadas, envolvendo atividades pedagógicas, programas sócios educativos e eventos festivos.
- Atendimento em grupo e individual com bases no Currículo Funcional Natural, com vistas à progressão do desenvolvimento e da aprendizagem do aluno.
- Proporcionar oportunidades de formação de hábitos de vida saudável (alimentação, atividades culturais, religiosas, físicas, esporte e lazer).

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diario Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email: celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

a. Epistemológicos

Segundo as Diretrizes Curriculares da Educação Especial para a construção de currículos inclusivos, a escola deve favorecer e estimular a universificação de técnicos, procedimentos e estratégias de ensino de modo a adequar o processo de ensino e aprendizagem, às características, potencialidades e capacidades dos alunos.

A Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis considera o aluno com deficiência intelectual como um sujeito ativo, produtor de conhecimento, capaz de ser inserido na sociedade.

Para que a escola cumpra sua função social de inclusão educacional dos alunos, garantindo permanência e sucesso, faz-se necessário uma fundamentação teórica e prática que possibilite a universalização do conhecimento, envolvendo a comunidade escolar e a parceria da sociedade como um todo.

A partir desse projeto, busca-se uma educação libertadora e transformadora no processo de ensino-aprendizagem.

Didático – Pedagógico

Na construção e execução do projeto político pedagógico, é imprescindível definir a linha teórica que fundamenta a prática educacional. A Escola de Educação Especial da APAE, trabalha com a contribuição da teoria construtivista/sócio interacionista, visando desenvolver uma aprendizagem que proporcione reflexão, criticidade e construção de um cidadão consciente e autônomo.

Buscamos formar o sujeito, educando-o para a vida, de uma forma humana, proporcionando um ambiente favorável e participativo que estimule o aluno a criar e a aprender.

O professor deve ser comprometido com o processo ensino-aprendizagem, pois sabe-se que a relação entre educador e educando é de extrema importância para a formação da identidade, autoestima e relação pessoal do aluno. Desta forma, o educador deve respeitar o desejo do aluno e desenvolver suas potencialidades a partir de seus interesses.

Ético

Os valores morais, antes transmitidos pela sociedade, precisam ser reavivados. Com esse intuito, é importante proporcionar, através de atividades motivadoras e ambiente propício, a ressignificação desses valores em parceria

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinopolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email : celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

escola - família - comunidade, repensando conceitos como equidade, igualdade, solidariedade e cooperação, a fim de formar um cidadão consciente de seus direitos e deveres. A ética é um princípio que permeia as relações interpessoais e norteia o desenvolvimento das ações pedagógicas, sociais e políticas da sociedade. De acordo com as diretrizes curriculares, os educadores devem buscar atividades que proporcionem o desenvolvimento de valores éticos que auxiliam na formação da personalidade, na construção da cidadania e na autonomia dos educandos, objetivando o bem estar pessoal e social., não deixando de desenvolver atividades de Educação das Relações Étnico-Raciais, Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.

Estético

A estética, enfatizada na nova L.D.B., vem reafirmar a importância da criatividade, da afetividade e manifestações artístico-cultural no desenvolvimento humano. A partir do respeito mútuo às especificidades dos sujeitos, proporcionamos maior liberdade de expressão artístico-plástica. A escola deve investir em ações que estimulem a expressão de sentimentos, emoções, criatividade, e vivência de valores culturais e sociais, através de visitas a museus, apresentações de danças, músicas típicas regionais, dramatizações, teatro, oficinas de artes (arte-terapia), dentre outros.

Os princípios de ordem estética estão associados à possibilidade de produção artística e a apreciação desta produção oriunda de diferentes culturas. A diversidade de etnias, crenças, costumes, valores, etc., que caracterizam a nossa população, reflete também nas instituições de educação. Trabalhando com a diversidade e convivendo com diferenças, possibilita-se a ampliação de horizontes para o professor e para a criança. Assumir um trabalho de acolhimento às diferentes expressões e manifestações das crianças e suas famílias significa valorizar e respeitar a diversidade, não implicando a adesão incondicional aos valores do outro. Ao acolher as diferentes culturas não se podem limitar as comemorações festivas, a eventuais apresentações de danças típicas e outros. Estas iniciativas são interessantes e desejáveis, mas não são suficientes para lidar com a diversidade das etnias. Cabe ao professor, propiciar e garantir um ambiente rico e saudável, que estimule a criatividade, a curiosidade, a emoção e manifestações artísticas e culturais.

Legais

O direito da pessoa à educação é assegurado pela Política Nacional de Educação independentemente de gênero, etnia, idade ou classe social. A partir da década de 50 ampliou-se no Brasil a configuração de um arcabouço jurídico

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua Jose Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email [redacted] celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

voltado às pessoas com deficiência. Na década de 70, com a Emenda constitucional 12, foi implementado um novo paradigma de integração da pessoa com deficiência, garantindo "melhoria da condição social e econômica das pessoas portadoras de deficiência, mediante a educação especial gratuita, reabilitação, proibição de discriminação e o livre acesso a edifícios e logradouros públicos".

A partir da década de 80, o Brasil adere, sob forma de ações governamentais concretas, aos pressupostos do modelo integracionista da deficiência.

A Constituição Federal de 1988 traz em seu bojo garantias que visam a integração social de pessoas com deficiência: de acesso e locomoção, com eliminação das barreiras arquitetônicas (art. 227, § 1º, II e § 2º e 244); de atendimento educacional e de saúde especializados (art. 208, III e 23, II); integração social (24, XIV e 203, IV); de admissão em cargos públicos (art. 37, VIII); de benefício mensal àqueles que não possuírem, por si ou por sua família, meios de prover a própria manutenção (art. 203, V); e de proibição de discriminação quanto a salário e critérios para admissão do trabalhador com deficiência (art. 7º, XXXI).

Destaca-se, no âmbito federal, a Lei nº. 7.865/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, determinando o atendimento prioritário adequado nas áreas da educação, saúde, formação profissional e do trabalho, recursos humanos e edificações.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei nº. 8.069/90, no caso específico da criança ou adolescente com deficiência, prevê, no art. 11 e parágrafos, o atendimento de saúde especializado pelo Sistema Único de Saúde (SUS), incumbindo ao Poder Público fornecer próteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação; no art. 54, III, assegura o atendimento educacional especializado, que deve ocorrer de forma preferencial na rede regular de ensino. É assegurado também o trabalho protegido ao adolescente com deficiência, conforme o art. 66.

Em 1991, o Decreto nº 129 promulga a Convenção 159, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobre Reabilitação profissional e Emprego de Pessoas Deficientes, e a Lei Federal nº 8.213 estabelece regras para habilitação e reabilitação profissional e disciplina a reserva de vagas no setor privado.

Na área da assistência social, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), nº 8.742/93, no art. 2º, inclui entre os objetivos da assistência social a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária

Em 1994 acontece no Rio de Janeiro o IV Seminário Ibero-Americano de Acessibilidade ao Meio Físico. Neste mesmo ano é editada a NBR 9050, da

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua Jose Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email: celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), relativa à acessibilidade para pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção, e a Lei nº 8.859/94, que estende aos alunos de escolas de educação especial o direito à participação em atividade de estágio.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), nº 9.394/96, no seu Capítulo V, prevê a educação e o atendimento especializado, na rede regular de ensino, com apoios necessários, em classe especial ou em escola especializada "sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível sua integração nas classes comuns do ensino regular" (art. 58, § 2º). Esta nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação reconhece a importância da Educação Especial, incluindo de maneira clara e detalhada o atendimento educacional à pessoa com deficiência. Reconhece, assim, que a educação é um instrumento fundamental para a integração e participação de qualquer pessoa, no contexto em que vive.

No ano de 2000 são publicadas as Leis nº 10.048, que dispões sobre a prioridade de atendimento e acessibilidade nos transportes, e nº 10.098, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. No ano de 2001, o Governo Federal edita o Decreto nº 3.956, que promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Pessoa com Deficiência.

Todos nós somos importantes nesta caminhada. Família, Comunidade, Poder Público. A Escola Especial da APAE de Martinópolis, busca realizar sua parte, com a implementação de ações educativas específicas, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, afim de que o educando com deficiência intelectual alcance seu pleno desenvolvimento e esteja preparado para o exercício da cidadania.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Setor Pedagógico Específico constitui-se um conjunto de referências pedagógicas que visam contribuir com a implantação de práticas educativas funcionais que contribuam com a independência, autonomia, qualidade de vida e participação social dos educandos. Procura a participação das famílias, tornando-as parte importante do processo educacional de seus filhos.

São oferecidos, além das tradicionais áreas do conhecimento (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História), um currículo funcional cuja finalidade é manter habilidades adquiridas estimulando novas aprendizagens, desenvolver ações educativas que enfatizam o

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo. nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email: celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

desenvolvimento de capacidades/ habilidades que os tornam independentes produtivos e consequentemente mais aceitos socialmente.

Nosso objetivo é estimulá-los a superar seus limites, descobrir e reconhecer seus sentidos descobrir-se enquanto indivíduo integrante de uma sociedade, família, escola e comunidade, com adaptações curriculares significativas e ênfase nas atividades de artes, cultura e lazer.

METAS E AÇÕES PARA O ANO DE 2023

Garantir o atendimento pedagógico especializado a 60 alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla e deficiências associativas e transtorno do espectro autista (TEA), que necessitam de apoio permanente/pervasivo e não se beneficiem do ensino regular, promovendo a melhoria da qualidade de vida em seus ciclos de vida, integrando-os à vida comunitária e assegurando-lhes o pleno exercício da cidadania.

Ofertar na modalidade da educação, níveis de educação escolar abrangendo a educação infantil (3 a 5 anos e 11 meses), ensino fundamental (6 a 14 anos e 11 meses)e sócioeducacional (15 a 29 anos e 11 meses), garantindo acesso aos conteúdos básicos que a escolarização deve proporcionar a todos os indivíduos através dos componentes curriculares da Base Nacional Comum (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Educação Física e Artes), assim como na Base Diversificada (Música, Dança/Movimento e o Currículo Funcional Natural), os quais compõe na Matriz Curricular da escola de educação especial da APAE de Martinópolis.

Avaliar e estimular as habilidades básicas, as potencialidades e interesse de cada educando, promovendo a autonomia e independência de nossos alunos de maneira funcional através do currículo funcional natural, sempre em parceria coma família em contato direto através de reuniões de pais e mestres, visitas domiciliares e contatos telefônicos.

Desenvolver 100% dos programas e projetos anuais propostos no Projeto Político Pedagógico com ações pontuais nas datas comemorativas.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email : celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Construção e manutenção do Plano Individual – PI de cada aluno, registrando em relatórios de avaliações bimestralmente, seus avanços e habilidades adquiridas ou em aquisição que necessitarem de reforços e estímulos.

Garantir a participação dos educandos nos projetos em contraturno ao período escolar, e a participação em eventos realizados na sociedade, respeitando o gosto, habilidade e acessibilidade de cada um.

Realizar projetos educacionais compatíveis à clientela, proporcionando a educação de forma especial, considerando, porém as particularidades de cada indivíduo, respeitando sua idade cronológica, tratando sempre criança como criança e adultos como adultos. Estabelecendo diretrizes para possibilitar uma estrutura eficaz no atendimento educacional.

RECURSOS HUMANOS EXISTENTES NA APAE

Quant	Nome do profissional/ Formação	C.H. Mensal	Regime Trabalhista	Sal+1/3 Férias+13º
01	Diretor Administrativo	210	CLT	R$ 58.759,60
04	Professores	110	CLT	R$ 29.490,53
02	Professores	210	CLT	52.518,18
02	Professor de Arte	110	CLT	R$ 29.490,53
01	Professor de Educação Física	150	CLT	R$ 29.490,53
01	Professor	150	CLT	R$ 42.256,70
01	Professor de Música	110	CLT	R$ 29.490,53
01	Educador Social	110	CLT	R$ 29.490,53
01	Merendeira	200	CLT	R$ 21.870,56

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diano Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

01	Cozinheira		CLT	R$ 21.870,56
02	Fisioterapeutas	150	CLT	R$ 41.200,38
02	Fonoaudiólogas	110	CLT	R$ 22.983,53
04	Monitores	200	CLT	R$ 20.369,07
02	Monitor	110		R$ 11.922,77
02	Assistente Social	150	CLT	R$ 41.200,44
01	Psicóloga	150	CLT	R$ 52.506,74
01	Psicóloga	110	CLT	R$ 30.535,08
01	Faxineira	200	CLT	R$ 21.870,56
02	Auxiliar Geral	200	CLT	R$ 22.473,28
01	Terapeuta Ocupacional	40	CLT	R$ 16.780,48
01	Auxiliar de RH	200	CLT	R$ 29.490,53
03	Médicas	10	CLT	R$ 35.240,13

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DATA	VALOR
06/01/2023	R$ 12.500,00
07/02/2023	R$ 12.500,00
07/03/2023	R$ 12.500,00
10/04/2023	R$ 12.500,00
08/05/2023	R$ 12.500,00
07/06/2023	R$ 12.500,00
07/07/2023	R$ 12.500,00
07/08/2023	R$ 12.500,00
08/09/2023	R$ 12.500,00
06/10/2023	R$ 12.500,00
08/11/2023	R$ 12.500,00
07/12/2023	R$ 12.500,00

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua Jose Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinopolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis
email celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

TOTAL ANUAL	**150.000,00**

DEMONSTRAÇÃO GERAL DAS RECEITAS

FONTE	MENSAL	ANUAL
MUNICIPAL – EDUCAÇÃO	R$ 12.500,00	R$ 150.000,00
MUNICIPAL – ASSISTÊNCIA	R$ 10.500,00	R$ 126.000,00
ESTADUAL – ASSISTÊNCIA	R$ 9.296,70	R$ 111.560,40
FEDERAL - ASSISTÊNCIA	R$ 4.050,00	R$ 48.600,00
SUS FEDERAL - SAÚDE	R$ 33.674,38	R$ 404.092,56
TOTAL	**R$ 70.021,08**	**R$ 840252,96**

PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO MUNICIPAL - EDUCAÇÃO

ÍTEM	SUB ÍTEM	VALOR	TOTAL
RECURSO HUMANO	- 1 Professor	R$ 1.409,47	R$ 24536,67
	- 1 Professor 30 hs	R$ 3.169,26	R$ 42.256,70
	- Professor de Arte 20hs	R$ 1.604,64	R$ 29.490,53
	- 1 Monitor	R$ 917,14	R$ 11.922,77
	- 1 Professor de Música	R$ 917,14	R$ 11.922,77
	- 1 Cozinheira	R$ 1.682,35	R$ 21.870,56
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	- Capacitação	R$ 300,00	R$ 3.000,00

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email: celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

CONSUMO	- Material Didático -Material Educativo e Esportivo	R$ 200,00 R$ 300,00	R$ 2.000,00 R$ 3.000,00
SUB TOTAL PROPONENTE DA OSC		**R$ 12.500,00**	**R$ 150.000,00**

CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL GERAL
R$ 150.000,00	**R$ 150.000,00**	**R$ 150.000,00**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Martinópolis, 19 de dezembro de 2022.

Agnaldo Suiyama Ogata
Presidente

PLANO DE TRABALHO

DA

APAE DE MARTINÓPOLIS

RECURSO FEDERAL

ASSISTÊNCIA

CNPJ: 48.797.930/0001- 44

2023

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARTINÓPOLIS
RUA: JOSÉ MARIA SANCHES, 159 – CENTRO
MARTINÓPOLIS/SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email : celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

PLANO DE TRABALHO ASSISTÊNCIA – FEDERAL 2023

IDENTIFICAÇÃO

1.1. DA SOCIAL / PROGRAMA / SERVIÇO		
Nome: APAE DE MARTINÓPOLIS		
Endereço: Rua José Maria Sanches **Nº** 159		
Bairro: Centro	**Município:** Martinópolis	**CEP:** 19.500-000
Telefone: (18) 3275-1655 **Cel:** (18) 996925751		**E-mail:** apae.mar@terra.com.br
Dia e horário de funcionamento: De Segunda a Sexta–feira das 7hs30min às 17hs00min.		
CNPJ: 48.797.930/0001-44		
Registros: Título de utilidade pública municipal e estadual; registro no Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente, conselho municipal de assistência social, conselho nacional de assistência social- CNAS, secretaria estadual de assistência e desenvolvimento social- SEADS, entre outros.		

1.2. DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome: Agnaldo Suiyama Ogata		
Endereço Residencial: Av. Padre João Schineider 786		
Bairro: Centro	**Município:** Martinópolis	**CEP:** 19.500-000
Telefone/ Fax: (18) 99165-3488		**E-mail:** agnaldo.ogata@hotmail.com
RG: 17.XXX.XX8	**CPF:** 164.XXX.XXX-07	
Data do início do mandato: 01/01/2020		
Data do término do mandato: 31/12/2022		

1.3.ORGÃO GESTOR		
Nome: Departamento de Assistência Social		
Endereço: Rua		
Bairro: Centro	**Município:** Martinópolis	**CEP:** 19.500-000
Telefone/ Fax: (18)		**E-mail:**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diario Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email : celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Dias e Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira - das 08hs00min às 11hs00min e 13hs00min às 17hs00min

1.4.DO COORDENADOR

Nome: Vania Soares de Souza

Telefone: (18) 996684943 | **E-mail:** vania_s_souza@hotmail.com

Formação Profissional: Pedagogia

Registro Profissional:

1.5. DO TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome: Claudia Aguiar dos Santos

Telefone:(18)99733-9096 | **E-mail:**

Formação Profissional: Assistente Social

Registro Profissional: CRESS-SP

III – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TITULO DO PROJETO

Atendimento da Pessoa Portadora de Deficiência Intelectual e Múltipla

PERÍODO DE EXECUÇÃO

01/01/2023 à 31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A APAE em conformidade com os atendimentos e serviços prestados na entidade ressalta a importância de manter-se a articulação e parceria em rede com o município para garantia de direitos dos usuários atendidos e melhor desenvolvimento da entidade. Uma vez que é de suma importância essa parceria para potencializar as ações a serem realizadas, pois a intersetorialidade com o município proporciona a abrangência de todas as políticas públicas objetivando inclusão social, e garantia de direitos.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diario Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email : celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

A APAE de Martinópolis foi fundada em 20/09/1974, endereçada a Rua José Maria Sanches, n°159, atende os Municípios de Indiana, Caiabú e Martinópolis, tanto rural como urbano, com capacidade de 125 usuários atendidos, a APAE atua na oferta de programas, projetos e serviços que atendam Pessoas com Deficiência Intelectual moderada, severa e múltiplas, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades e super dotação e que necessitam de apoio pervasivo/permanente. Localizada no centro da cidade facilitando o acesso aos usuários, por ser referenciado em ponto estratégico da demanda como porta de entrada.

O serviço ofertado compreende na sua organização atendimento extensivo as famílias e cuidadores, intervenções técnicas de apoio, fortalecimento de vinculos, informação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, ressaltando o caráter preventivo.

É caracterizada pela intersetorialidade das principais políticas públicas, em prol da pessoa com deficiência, que não é tratada de forma fragmentada. Diante dessa realidade a assistência social ofertará atendimento especializado à pessoa com deficiência de 0 á idade adulta, seguindo os parâmetros da Resolução CNAS Nº 13, de 13 de maio de 2014 que complementa a Resolução Nº 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E META DE ATENDIMENTO PREVISTO PARA 2023:

A capacidade é de 125 usuários e a meta é atender todos os usuários sua família/responsável com oferta de planos, programas e projetos de forma totalmente gratuita para o ano de 2023.

Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diario Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis
email [redacted] celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Serviço da proteção social especial de média complexidade, serviços destinados para oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, a aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Descrição da realidade social a ser transformada

A Assistência Social como política de proteção social configura-se na garantia de direitos de quem dela necessita, concebido pela Constituição Federal de 1988, incluída no âmbito da seguridade social e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS em dezembro de 1993, considerando os indivíduos de maneira individual, porém parte de uma situação social coletiva.

A entidade através dos serviços ofertados à pessoa com deficiência tem como missão o atendimento na integralidade do indivíduo, por isso, compreende a tríade entre a assistência, saúde e educação, como meio de alcançar o objetivo de garantia de direito, assessoramento, atendimento, tratamento, educação e exercício da cidadania.

OBJETIVO GERAL

Complementar o trabalho social com as famílias, seguindo os parâmetros da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistênciais, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, a institucionalização e a segregação das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária, promovendo acesso a benefícios e serviços socioassistênciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios, acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos, às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários e a experiências e manifestações artísticas, culturais,

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua Jose Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinopolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email : celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, fortalecendo o desenvolvimento de atividades intergeracionais, o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários, propiciando trocas de experiências e vivências.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir para construção de contextos inclusivos;
- Ampliar a capacidade protetiva da família e a superação de suas fragilidades
- Auxiliar na prevenção de sobrecargas/cuidadores.
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Garantir a segurança de acolhida e de convívio aos usuários para ampliar trocas culturais e de vivências e desenvolver o sentimento de pertença e de identidade;

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS:

PROJETO VIDA SAUDÁVEL

O projeto vida saudável, visa atividades que serão desenvolvidas em uma sala adaptada com todo equipamento de uma cozinha, onde são realizadas atividades de culinária, como confecção de bolacha artesanal integral, pães e demais produtos que venha a incentivar e ensinar uma alimentação saudável.

Todo processo de produção é essencial a participação dos usuários, desde a compra do material, em mercados e lojas especializadas, até utensílios de embalagens e higiene, proporcionar-lhes habilidades no preparo de alimentos, utilizando adequadamente materiais, ingredientes e utensílios, observando as medidas de higiene e segurança.

Público alvo: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla, acima de 16 anos, que freqüentam a entidade.

Dia/Horário/Periodicidade: Será realizado uma vez na semana com duração de 3 horas, as quartas-feiras, das 13h00 às 16h00 com os usuários.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Metodologia: A atividade realizada em uma sala de projeto que foi adaptada para tal atividade, que pudesse comparar á uma cozinha de casa de cada usuário, para melhor atender a realidade dos participantes. Contamos com o apoio da merendeira e serviços grais que nos auxilia na limpeza do local. Todo esse trabalho é ofertado de forma gratuita aos usuários desta entidade.

Instrumentais/materiais utilizados: Talheres, forno, utensílios de proteção higiênica e materiais para confecções dos produtos (papel manteiga, saquinhos para embalagens, produtos alimentícios e lacre plástico)

Objetivo Específico

- Trabalhar em grupo e comunidade a importância dos benefícios de uma boa alimentação diária, na aparência, no visual e no melhoramento da postura;
- Identificar mudanças de vida saudável a importância de estar com o peso certo, pois o excesso de peso e acumulo de gorduras é prejudicial à saúde;
- Melhorar no funcionamento cardíaco, na resistência aeróbica, na coordenação, na agilidade e na flexibilidade e envelhecimento ativo;
- Proporcionar uma melhora na auto-estima;
- Melhorar no desempenho cognitivo e lógico;
- Aumentar a qualidade e a expectativa de vida.

PROGRAMA AUTODEFENSORIA

O autodefensor tem a incumbência de defender os direitos da pessoa com Deficiência, sugerindo ações que aperfeiçoem o seu atendimento e participação em todos os seguimentos da sociedade. Como porta voz de seus colegas e ajudar os demais membros da diretoria a desenvolver habilidades no tratamento da pessoa com deficiência. Trata-se, portanto, de uma área que valoriza e capacita a pessoa com deficiência intelectual e sua família, dando-lhes voz e incentivando sua participação ativa no movimento com o intuito de orientá-los e capacitá-los para se tornarem protagonistas de seus direitos e deveres.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinopolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diario Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email : celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Público alvo: Pessoas com deficiência intelectual, com idade mínima de 16 anos,

Metodologia: Formação de um grupo de, no máximo, 20 usuários, que participarão de encontros semanais para discussão de temas, como: autogestão e defensoria, perfil dos autodefensores do movimento Apaeano, direitos humanos, legislação, ética e cidadania, democracia, dentre outros. A atividade é realizada pelo Assistente Social e Psicóloga, e contamos com o apoio dos serviços gerais para organização do local.

Instrumentais/materiais utilizados: Material didático, Leis e Diretrizes de base, pesquisa web, atividades externas, participação em conselhos e grupos de defesa de direitos.

Dia/Horário/Periodicidade: 01(um) encontro semanal, das 12h30 às 13h, realizada com os usuários.

Resultados Esperados: Fortalecimento da pessoa com deficiência dando-lhes oportunidades de inclusão na família, na escola, no mundo do trabalho e na sociedade.

Responsável pela Execução: Assistente Social, Psicóloga e Direção

PROJETO COSTURANDO SONHOS

O projeto Costurando Sonhos foi pensando para mães/ou responsáveis de pessoas com deficiências que necessitam esperar seu filho nos atendimentos das áreas de Saúde e Educação, hoje abrangem a todas as famílias, mulheres que polivalentes que cuidam do lar, da casa, mulheres que se encontram sem menor perspectiva de vida e com alto-estima fragilizada.

O trabalho visa criar caminhos através de atividades laborterápica, culturais/artísticas, e de lazer.

Todo trabalho será ofertado de forma gratuita aos usuários e suas famílias

Público alvo: Famílias dos usuários da APAE de Martinópolis.

Metodologia: A atividade executada será realizada em um ambiente arejado e adequado as atividades propostas de artesanato e de fácil acesso as famílias, conta com apoio dos profissionais de serviços gerais para limpeza do local. Todo trabalho é ofertado de forma gratuita aos usuários e suas famílias

Dia/Horário/Periodicidade: Será realizado as quartas-feiras, das 09h00 às 11h30 com os familiares/responsável.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinopolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diario Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email : celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Instrumentais/materiais utilizados: Se faz necessário materiais de artesanato para realização das atividades propostas, como cola quente, tintas, tecidos, cartolinas, e demais matérias de artesanato que se fizerem necessário.

PROJETO FAMÍLIA INCLUSIVA

O projeto família inclusiva, foi criado com o objetivo de orientar as mães ou responsáveis através de atividades dinâmicas e orientações sobre a importância da higiene dos usuários, cuidados com a saúde, educação e direitos humanos; trabalhar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; estimular a participação familiar nos trabalhos propostos pela instituição e proporcionar melhor comunicação com a equipe técnica.

Objetivos Específicos

- Trabalhar em grupo a importância das mães ou responsáveis estarem sempre presentes no cotidiano da instituição;
- Identificar através de dinâmicas sócio educativas demandas não identificadas no cotidiano;
- Proporcionar uma melhora na auto-estima do participante;
- Trabalhar a relação entre os usuários, instituição e outros responsáveis;
- Despertar e aumentar o interesse em participar de ações promovidas pela instituição;

Dia/Horário/Periodicidade: Os encontros serão realizados mensalmente, duas vezes ao mês dias de quinta-feira das 14h às 15h, e sexta-feira das 09h às 10h, com duração de 1h cada encontro.

Público Alvo: Genitores e/ou responsáveis de crianças e adolescentes atendidos na Instituição.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis
email : celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Metodologia: Tendo em vista uma melhor convivência com a instituição, fortalecimento de vínculo e auto-estima, a metodologia aplicada será através de dinâmicas em grupo, abordagens participativas e dialógicas, debates e troca de experiência entre as famílias.

As atividades propostas irão abordar a valorização pessoal, reconhecimento familiar, direitos humanos, proteção, higiene, saúde e educação.

A participação em todas as atividades é essencial, e a organização como um todo proporcionará eficácia na atuação proposta sendo ofertado de forma totalmente gratuita aos participantes.

Instrumentais/materiais utilizados: Os recursos materiais utilizados são provenientes de recursos próprios (organização) como sulfite, lápis, caneta e computador.

Resultados esperados:

Os indicadores apresentados buscam alcançar os objetivos propostos e materializar o projeto.

- ✓ Fortalecer o vínculo familiar e com a Instituição
- ✓ Participação nas ações propostas
- ✓ Melhor comunicação com a equipe técnica
- ✓ Efetivação em relação ao tema proposto
- ✓ Adquirir meios para melhora no convívio familiar
- ✓ Viabilização de Direitos

Responsável pela execução: 02(duas) Assistente Social e 01 (um) diretora técnica que auxilia na contabilidade e controle das ações.

PROJETO HORTA SUSPENSA

Conscientizar os usuários sobre a importância do meio ambiente, reciclagem, alimentação equilibrada, oferecer noções de agricultura, ecologia e biologia. As atividades serão desenvolvidas em canteiros adaptados para atender usuários com mobilidade

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email : celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

reduzida, onde serão abordados temas como: plantas medicinais, temperos, cultivo e colheita, germinação etc.

Os canteiros adaptados são de telhas de construção e garrafas pet suspensas, vasos de cerâmica nas paredes e chão para que todos envolvidos possam ter acesso e alcance ao desenvolver a atividade, pensando sempre em uma prática alternativa de sustentável.

Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla, acima de 30 anos.

Metodologia: O Projeto será desenvolvido na APAE rural, como fácil acesso de localização, o transporte será ofertado pela entidade que dispõe de rampa (acessibilidade) aos cadeirantes e os usuários de marcha curta, sendo conduzidos por um monitor de sala e um monitor físico, que contam com o apoio de serviços gerais para organização do local e para aguar as hortaliças diariamente.

Dia/Horário/Periodicidade: Realizado as terças-feiras de 13h às 16h com duração de 3 horas.

Instrumentais/materiais utilizados: Mudas dos diversos tipos de tempero, utensílios para proteção dos usuários, adubo etc.

PROJETO JARDINAGEM É APRENDIZAGEM

O projeto foi desenvolvido para proporcionar ao usuário contato com a natureza como forma terapêutica e forma de aprendizagem e inclusão ao mercado de trabalho, fortalecimento de vínculos familiares e comunitário, inclusão e a participação do usuário em projetos propostos pela Instituição. Proporcionar um tipo de aprendizagem que possa ser aplicada em vários ambientes; seja familiar, profissional e/ou comunitário.

Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla que são atendidos pela entidade.

Metodologia: As metodologias utilizadas buscam a garantia de direitos, a oportunidade de aprendizagem na área de jardinagem como benefício interno e externo que

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email : celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

proporcionará futura oportunidade de emprego. Tendo em vista um melhor desenvolvimento de habilidades a partir do contato direto com a natureza, fortalecimento de vínculo e auto-estima.

Dia/Horário/Periodicidade: Realizado semanalmente com duração aproximada de 2h

Instrumentais/materiais utilizados: Mudas dos diversos tipos de tempero, utensílios para proteção dos usuários, adubo etc.

PROJETO: TEMPERO DE FAMÍLIA

O projeto "tempero de família", tem como objetivo principal trabalhar as famílias e responsáveis através da culinária a potencialização do usuário no aprendizado que poderá ser utilizado com fonte extra de renda, valorização pessoal, viabilidade do convivio social e comunitário e fortalecimento de vinculo familiar e institucional.

A importância de possibilitar novos conhecimentos na área da culinária de acordo com a realidade cotidiana das famílias assistidas é essencial. Sendo também um ambiente que irá proporcionar durante o projeto a troca das famílias com diálogos, entretenimento e conhecimento.

Objetivo

- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitário;
- Estimular a participação familiar nos projetos desenvolvidos pela entidade;
- Proporcionar às famílias um aprendizagem na culinária que poderá ser aplicada tanto em casa como ser uma fonte de renda extra para família.

Período de realização

Semanalmente (uma) vez na semana, com duração aproximada de 3H.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua Jose Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autonzada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diario Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinopolis.
email : celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Público Alvo: As mães ou responsáveis dos usuários que são atendidos nesta instituição.

RECURSOS HUMANOS EXISTENTES NA APAE

Quant	Nome do profissional/ Formação	C.H. Mensal	Regime Trabalhista	Sal+1/3 Férias+13º
01	Diretor Administrativo	210	CLT	R$ 58.759,60
04	Professores	110	CLT	R$ 29.490,53
02	Professores	210	CLT	52.518,18
02	Professor de Arte	110	CLT	R$ 29.490,53
01	Professor de Educação Física	150	CLT	R$ 29.490,53
01	Professor	150	CLT	R$ 42.256,70
01	Professor de Música	110	CLT	R$ 29.490,53
01	Educador Social	110	CLT	R$ 29.490,53
01	Merendeira	200	CLT	R$ 21.870,56
01	Cozinheira		CLT	R$ 21.870,56
02	Fisioterapeutas	150	CLT	R$ 41.200,38
02	Fonoaudiólogas	110	CLT	R$ 22.983,53
04	Monitores	200	CLT	R$ 20.369,07
02	Monitor	110		R$ 11.922,77
02	Assistente Social	150	CLT	R$ 41.200,44
01	Psicóloga	150	CLT	R$ 52.506,74
01	Psicóloga	110	CLT	R$ 30.535,08

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email : celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

01	Faxineira	200	CLT	R$ 21.870,56
02	Auxiliar Geral	200	CLT	R$ 22.473,28
01	Terapeuta Ocupacional	40	CLT	R$ 16.780,48
01	Auxiliar de RH	200	CLT	R$ 29.490,53
03	Médicas	10	CLT	R$ 35.240,13

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DATA	VALOR
06/01/2023	R$ 4.050,00
07/02/2023	R$ 4.050,00
07/03/2023	R$ 4.050,00
10/04/2023	R$ 4.050,00
08/05/2023	R$ 4.050,00
07/06/2023	R$ 4.050,00
07/07/2023	R$ 4.050,00
07/08/2023	R$ 4.050,00
08/09/2023	R$ 4.050,00
06/10/2023	R$ 4.050,00
08/11/2023	R$ 4.050,00
07/12/2023	R$ 4.050,00
TOTAL ANUAL	**48.600,00**

DEMONSTRAÇÃO GERAL DAS RECEITAS

FONTE	MENSAL	ANUAL
MUNICIPAL – EDUCAÇÃO	R$ 12.500,00	R$ 150.000,00
MUNICIPAL – ASSISTÊNCIA	R$ 10.500,00	R$ 126.000,00
ESTADUAL – ASSISTÊNCIA	R$ 9.296,70	R$ 111.560,40
FEDERAL - ASSISTÊNCIA	R$ 4.050,00	R$ 48.600,00
SUS FEDERAL - SAÚDE	R$ 33.674,38	R$ 404.092,56

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua Jose Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinopolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis
email : celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

TOTAL	**R$ 70.021,08**	**R$ 840252,96**

PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO - FEDERAL

ÍTEM	SUB ÍTEM	VALOR	TOTAL
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	- Seguro de bens e imóvel	R$ 1.500,00	R$ 13.000,00
	- Serviços Contábeis	R$ 1.000,00	R$ 5.000,00
	- Desinsetização e Desratização	R$ 300,00	R$ 3.000,00
	-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R$ 250,00	R$ 8.000,00
CONSUMO	- Material para Manutenção de Bens Imóveis	R$ 300,00	R$ 6.000,00
	- Material Elétrico e Eletrônico	R$ 200,00	R$ 6.600,00
	-Material para Produção Industrial	R$ 500,00	R$ 7.000,00
SUB TOTAL PROPONENTE DA OSC			**R$ 48.600,00**

CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
R$ 48.600,00	**R$ 48.600,00**	**R$ 48.600,00**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email: celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Martinópolis, 19 de dezembro de 2023.

Agnaldo Suiyama Ogata
Presidente

PLANO DE TRABALHO

DA

APAE DE MARTINÓPOLIS

RECURSO ESTADUAL

ASSISTÊNCIA

CNPJ: 48.797.930/0001- 44

2023

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARTINÓPOLIS
RUA: JOSÉ MARIA SANCHES, 159 – CENTRO
MARTINÓPOLIS/SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email [redacted] celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

PLANO DE TRABALHO ASSISTÊNCIA – ESTADUAL 2023

IDENTIFICAÇÃO

1.1. DA SOCIAL / PROGRAMA / SERVIÇO		
Nome: APAE DE MARTINÓPOLIS		
Endereço: Rua José Maria Sanches **Nº** 159		
Bairro: Centro	**Município:** Martinópolis	**CEP:** 19.500-000
Telefone: (18) 3275-1655 **Cel:** (18) 996925751		**E-mail:** apae.mar@terra.com.br
Dia e horário de funcionamento: De Segunda a Sexta–feira das 7hs30min às 17hs00min.		
CNPJ: 48.797.930/0001-44		
Registros: Título de utilidade pública municipal e estadual; registro no Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente, conselho municipal de assistência social, conselho nacional de assistência social- CNAS, secretaria estadual de assistência e desenvolvimento social- SEADS, entre outros.		

1.2. DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome: Agnaldo Suiyama Ogata		
Endereço Residencial: Av. Padre João Schineider 786		
Bairro: Centro	**Município:** Martinópolis	**CEP:** 19.500-000
Telefone/ Fax: (18) 99165-3488		**E-mail:** agnaldo.ogata@hotmail.com
RG: 17.XXX.XX8	**CPF:** 164.XXX.XXX-07	
Data do início do mandato: 01/01/2020		
Data do término do mandato: 31/12/2022		

1.3.ORGÃO GESTOR		
Nome: Departamento de Assistência Social		
Endereço: Rua		
Bairro: Centro	**Município:** Martinópolis	**CEP:** 19.500-000
Telefone/ Fax: (18)		**E-mail:**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diario Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email : celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Dias e Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira - das 08hs00min às 11hs00min e 13hs00min às 17hs00min

1.4.DO COORDENADOR	
Nome: Vania Soares de Souza	
Telefone: (18) 996684943	**E-mail:** vania_s_souza@hotmail.com
Formação Profissional: Pedagogia	
Registro Profissional:	

1.5. DO TÉCNICO RESPONSÁVEL	
Nome: Claudia Aguiar dos Santos	
Telefone:(18)99733-9096	**E-mail:**
Formação Profissional: Assistente Social	
Registro Profissional: CRESS-SP	

III – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
TITULO DO PROJETO
Atendimento da Pessoa Portadora de Deficiência Intelectual e Múltipla
PERÍODO DE EXECUÇÃO
01/01/2023 à 31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A APAE em conformidade com os atendimentos e serviços prestados na entidade ressalta a importância de manter-se a articulação e parceria em rede com o município para garantia de direitos dos usuários atendidos e melhor desenvolvimento da entidade. Uma vez que é de suma importância essa parceria para potencializar as ações a serem realizadas, pois a intersetorialidade com o município proporciona a abrangência de todas as políticas públicas objetivando inclusão social, e garantia de direitos.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email [redacted] celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

A APAE de Martinópolis foi fundada em 20/09/1974, endereçada a Rua José Maria Sanches, n°159, atende os Municípios de Indiana, Caiabú e Martinópolis, tanto rural como urbano, com capacidade de 125 usuários atendidos, a APAE atua na oferta de programas, projetos e serviços que atendam Pessoas com Deficiência Intelectual moderada, severa e múltiplas, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades e super dotação e que necessitam de apoio pervasivo/permanente. Localizada no centro da cidade facilitando o acesso aos usuários, por ser referenciado em ponto estratégico da demanda como porta de entrada.

O serviço ofertado compreende na sua organização atendimento extensivo as famílias e cuidadores, intervenções técnicas de apoio, fortalecimento de vínculos, informação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, ressaltando o caráter preventivo.

É caracterizada pela intersetorialidade das principais políticas públicas, em prol da pessoa com deficiência, que não é tratada de forma fragmentada. Diante dessa realidade a assistência social ofertará atendimento especializado à pessoa com deficiência de 0 á idade adulta, seguindo os parâmetros da Resolução CNAS Nº 13, de 13 de maio de 2014 que complementa a Resolução Nº 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E META DE ATENDIMENTO PREVISTO PARA 2023:

A capacidade é de 125 usuários e a meta é atender todos os usuários sua família/responsável com oferta de planos, programas e projetos de forma totalmente gratuita para o ano de 2023.

Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua Jose Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email [redacted] celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Serviço da proteção social especial de média complexidade, serviços destinados para oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, a aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Descrição da realidade social a ser transformada

A Assistência Social como política de proteção social configura-se na garantia de direitos de quem dela necessita, concebido pela Constituição Federal de 1988, incluída no âmbito da seguridade social e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS em dezembro de 1993, considerando os indivíduos de maneira individual, porém parte de uma situação social coletiva.

A entidade através dos serviços ofertados à pessoa com deficiência tem como missão o atendimento na integralidade do indivíduo, por isso, compreende a tríade entre a assistência, saúde e educação, como meio de alcançar o objetivo de garantia de direito, assessoramento, atendimento, tratamento, educação e exercício da cidadania.

OBJETIVO GERAL

Complementar o trabalho social com as famílias, seguindo os parâmetros da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistênciais, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, a institucionalização e a segregação das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária, promovendo acesso a benefícios e serviços socioassistênciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios, acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos, às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários e a experiências e manifestações artísticas, culturais,

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua Jose Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diario Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email [redacted] celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, fortalecendo o desenvolvimento de atividades intergeracionais, o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários, propiciando trocas de experiências e vivências.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir para construção de contextos inclusivos;
- Ampliar a capacidade protetiva da família e a superação de suas fragilidades
- Auxiliar na prevenção de sobrecargas/cuidadores.
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Garantir a segurança de acolhida e de convívio aos usuários para ampliar trocas culturais e de vivências e desenvolver o sentimento de pertença e de identidade;

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS:

PROJETO VIDA SAUDÁVEL

O projeto vida saudável, visa atividades que serão desenvolvidas em uma sala adaptada com todo equipamento de uma cozinha, onde são realizadas atividades de culinária, como confecção de bolacha artesanal integral, pães e demais produtos que venha a incentivar e ensinar uma alimentação saudável.

Todo processo de produção é essencial a participação dos usuários, desde a compra do material, em mercados e lojas especializadas, até utensílios de embalagens e higiene, proporcionar-lhes habilidades no preparo de alimentos, utilizando adequadamente materiais, ingredientes e utensílios, observando as medidas de higiene e segurança.

Público alvo: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla, acima de 16 anos, que freqüentam a entidade.

Dia/Horário/Periodicidade: Será realizado uma vez na semana com duração de 3 horas, as quartas-feiras, das 13h00 às 16h00 com os usuários.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email : celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Metodologia: A atividade realizada em uma sala de projeto que foi adaptada para tal atividade, que pudesse comparar á uma cozinha de casa de cada usuário, para melhor atender a realidade dos participantes. Contamos com o apoio da merendeira e serviços grais que nos auxilia na limpeza do local. Todo esse trabalho é ofertado de forma gratuita aos usuários desta entidade.

Instrumentais/materiais utilizados: Talheres, forno, utensílios de proteção higiênica e materiais para confecções dos produtos (papel manteiga, saquinhos para embalagens, produtos alimentícios e lacre plástico)

Objetivo Específico

- Trabalhar em grupo e comunidade a importância dos benefícios de uma boa alimentação diária, na aparência, no visual e no melhoramento da postura;
- Identificar mudanças de vida saudável a importância de estar com o peso certo, pois o excesso de peso e acumulo de gorduras é prejudicial à saúde;
- Melhorar no funcionamento cardíaco, na resistência aeróbica, na coordenação, na agilidade e na flexibilidade e envelhecimento ativo;
- Proporcionar uma melhora na auto-estima;
- Melhorar no desempenho cognitivo e lógico;
- Aumentar a qualidade e a expectativa de vida.

PROGRAMA AUTODEFENSORIA

O autodefensor tem a incumbência de defender os direitos da pessoa com Deficiência, sugerindo ações que aperfeiçoem o seu atendimento e participação em todos os seguimentos da sociedade. Como porta voz de seus colegas e ajudar os demais membros da diretoria a desenvolver habilidades no tratamento da pessoa com deficiência. Trata-se, portanto, de uma área que valoriza e capacita a pessoa com deficiência intelectual e sua família, dando-lhes voz e incentivando sua participação ativa no movimento com o intuito de orientá-los e capacitá-los para se tornarem protagonistas de seus direitos e deveres.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua Jose Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diario Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Público alvo: Pessoas com deficiência intelectual, com idade mínima de 16 anos.

Metodologia: Formação de um grupo de, no máximo, 20 usuários, que participarão de encontros semanais para discussão de temas, como: autogestão e defensoria, perfil dos autodefensores do movimento Apaeano, direitos humanos, legislação, ética e cidadania, democracia, dentre outros. A atividade é realizada pelo Assistente Social e Psicóloga, e contamos com o apoio dos serviços gerais para organização do local.

Instrumentais/materiais utilizados: Material didático, Leis e Diretrizes de base, pesquisa web, atividades externas, participação em conselhos e grupos de defesa de direitos.

Dia/Horário/Periodicidade: 01(um) encontro semanal, das 12h30 às 13h, realizada com os usuários.

Resultados Esperados: Fortalecimento da pessoa com deficiência dando-lhes oportunidades de inclusão na família, na escola, no mundo do trabalho e na sociedade.

Responsável pela Execução: Assistente Social, Psicóloga e Direção

PROJETO COSTURANDO SONHOS

O projeto Costurando Sonhos foi pensando para mães/ou responsáveis de pessoas com deficiências que necessitam esperar seu filho nos atendimentos das áreas de Saúde e Educação, hoje abrangem a todas as famílias, mulheres que polivalentes que cuidam do lar, da casa, mulheres que se encontram sem menor perspectiva de vida e com alto-estima fragilizada.

O trabalho visa criar caminhos através de atividades laborterápica, culturais/artísticas, e de lazer.

Todo trabalho será ofertado de forma gratuita aos usuários e suas famílias

Público alvo: Famílias dos usuários da APAE de Martinópolis.

Metodologia: A atividade executada será realizada em um ambiente arejado e adequado as atividades propostas de artesanato e de fácil acesso as famílias, conta com apoio dos profissionais de serviços gerais para limpeza do local. Todo trabalho é ofertado de forma gratuita aos usuários e suas famílias

Dia/Horário/Periodicidade: Será realizado as quartas-feiras, das 09h00 às 11h30 com os familiares/responsável.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua Jose Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email : celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Instrumentais/materiais utilizados: Se faz necessário materiais de artesanato para realização das atividades propostas, como cola quente, tintas, tecidos, cartolinas, e demais matérias de artesanato que se fizerem necessário.

PROJETO FAMÍLIA INCLUSIVA

O projeto família inclusiva, foi criado com o objetivo de orientar as mães ou responsáveis através de atividades dinâmicas e orientações sobre a importância da higiene dos usuários, cuidados com a saúde, educação e direitos humanos; trabalhar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; estimular a participação familiar nos trabalhos propostos pela instituição e proporcionar melhor comunicação com a equipe técnica.

Objetivos Específicos

- Trabalhar em grupo a importância das mães ou responsáveis estarem sempre presentes no cotidiano da instituição;
- Identificar através de dinâmicas sócio educativas demandas não identificadas no cotidiano;
- Proporcionar uma melhora na auto-estima do participante;
- Trabalhar a relação entre os usuários, instituição e outros responsáveis;
- Despertar e aumentar o interesse em participar de ações promovidas pela instituição;

Dia/Horário/Periodicidade: Os encontros serão realizados mensalmente, duas vezes ao mês dias de quinta-feira das 14h às 15h, e sexta-feira das 09h às 10h, com duração de 1h cada encontro.

Público Alvo: Genitores e/ou responsáveis de crianças e adolescentes atendidos na Instituição.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email : celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Metodologia: Tendo em vista uma melhor convivência com a instituição, fortalecimento de vínculo e auto-estima, a metodologia aplicada será através de dinâmicas em grupo, abordagens participativas e dialógicas, debates e troca de experiência entre as famílias.

As atividades propostas irão abordar a valorização pessoal, reconhecimento familiar, direitos humanos, proteção, higiene, saúde e educação.

A participação em todas as atividades é essencial, e a organização como um todo proporcionará eficácia na atuação proposta sendo ofertado de forma totalmente gratuita aos participantes.

Instrumentais/materiais utilizados: Os recursos materiais utilizados são provenientes de recursos próprios (organização) como sulfite, lápis, caneta e computador.

Resultados esperados:

Os indicadores apresentados buscam alcançar os objetivos propostos e materializar o projeto.

- ✓ Fortalecer o vínculo familiar e com a Instituição
- ✓ Participação nas ações propostas
- ✓ Melhor comunicação com a equipe técnica
- ✓ Efetivação em relação ao tema proposto
- ✓ Adquirir meios para melhora no convívio familiar
- ✓ Viabilização de Direitos

Responsável pela execução: 02(duas) Assistente Social e 01 (um) diretora técnica que auxilia na contabilidade e controle das ações.

PROJETO HORTA SUSPENSA

Conscientizar os usuários sobre a importância do meio ambiente, reciclagem, alimentação equilibrada, oferecer noções de agricultura, ecologia e biologia. As atividades serão desenvolvidas em canteiros adaptados para atender usuários com mobilidade

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email : celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

reduzida, onde serão abordados temas como: plantas medicinais, temperos, cultivo e colheita, germinação etc.

Os canteiros adaptados são de telhas de construção e garrafas pet suspensas, vasos de cerâmica nas paredes e chão para que todos envolvidos possam ter acesso e alcance ao desenvolver a atividade, pensando sempre em uma prática alternativa de sustentável.

Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla, acima de 30 anos.

Metodologia: O Projeto será desenvolvido na APAE rural, como fácil acesso de localização, o transporte será ofertado pela entidade que dispõe de rampa (acessibilidade) aos cadeirantes e os usuários de marcha curta, sendo conduzidos por um monitor de sala e um monitor físico, que contam com o apoio de serviços gerais para organização do local e para aguar as hortaliças diariamente.

Dia/Horário/Periodicidade: Realizado as terças-feiras de 13h às 16h com duração de 3 horas.

Instrumentais/materiais utilizados: Mudas dos diversos tipos de tempero, utensílios para proteção dos usuários, adubo etc.

PROJETO JARDINAGEM É APRENDIZAGEM

O projeto foi desenvolvido para proporcionar ao usuário contato com a natureza como forma terapêutica e forma de aprendizagem e inclusão ao mercado de trabalho, fortalecimento de vínculos familiares e comunitário, inclusão e a participação do usuário em projetos propostos pela Instituição. Proporcionar um tipo de aprendizagem que possa ser aplicada em vários ambientes; seja familiar, profissional e/ou comunitário.

Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla que são atendidos pela entidade.

Metodologia: As metodologias utilizadas buscam a garantia de direitos, a oportunidade de aprendizagem na área de jardinagem como benefício interno e externo que

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email [redacted] celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

proporcionará futura oportunidade de emprego. Tendo em vista um melhor desenvolvimento de habilidades a partir do contato direto com a natureza, fortalecimento de vínculo e auto-estima.

Dia/Horário/Periodicidade: Realizado semanalmente com duração aproximada de 2h

Instrumentais/materiais utilizados: Mudas dos diversos tipos de tempero, utensílios para proteção dos usuários, adubo etc.

PROJETO: TEMPERO DE FAMÍLIA

O projeto "tempero de família", tem como objetivo principal trabalhar as famílias e responsáveis através da culinária a potencialização do usuário no aprendizado que poderá ser utilizado com fonte extra de renda, valorização pessoal, viabilidade do convívio social e comunitário e fortalecimento de vinculo familiar e institucional.

A importância de possibilitar novos conhecimentos na área da culinária de acordo com a realidade cotidiana das famílias assistidas é essencial. Sendo também um ambiente que irá proporcionar durante o projeto a troca das famílias com diálogos, entretenimento e conhecimento.

Objetivo

- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitário;
- Estimular a participação familiar nos projetos desenvolvidos pela entidade;
- Proporcionar às famílias um aprendizagem na culinária que poderá ser aplicada tanto em casa como ser uma fonte de renda extra para família.

Período de realização

Semanalmente (uma) vez na semana, com duração aproximada de 3H.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email [redacted] celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Público Alvo: As mães ou responsáveis dos usuários que são atendidos nesta instituição.

RECURSOS HUMANOS EXISTENTES NA APAE

Quant	Nome do profissional/ Formação	C.H. Mensal	Regime Trabalhista	Sal+1/3 Férias+13º.
01	Diretor Administrativo	210	CLT	R$ 58.759,60
04	Professores	110	CLT	R$ 29.490,53
02	Professores	210	CLT	52.518,18
02	Professor de Arte	110	CLT	R$ 29.490,53
01	Professor de Educação Física	150	CLT	R$ 29.490,53
01	Professor	150	CLT	R$ 42.256,70
01	Professor de Música	110	CLT	R$ 29.490,53
01	Educador Social	110	CLT	R$ 29.490,53
01	Merendeira	200	CLT	R$ 21.870,56
01	Cozinheira		CLT	R$ 21.870,56
02	Fisioterapeutas	150	CLT	R$ 41.200,38
02	Fonoaudiólogas	110	CLT	R$ 22.983,53
04	Monitores	200	CLT	R$ 20.369,07
02	Monitor	110		R$ 11.922,77
02	Assistente Social	150	CLT	R$ 41.200,44
01	Psicóloga	150	CLT	R$ 52.506,74
01	Psicóloga	110	CLT	R$ 30.535,08

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis
email : celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

01	Faxineira	200	CLT	R$ 21.870,56
02	Auxiliar Geral	200	CLT	R$ 22.473,28
01	Terapeuta Ocupacional	40	CLT	R$ 16.780,48
01	Auxiliar de RH	200	CLT	R$ 29.490,53
03	Médicas	10	CLT	R$ 35.240,13

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DATA	VALOR
06/01/2023	R$ 9.296,70
07/02/2023	R$ 9.296,70
07/03/2023	R$ 9.296,70
10/04/2023	R$ 9.296,70
08/05/2023	R$ 9.296,70
07/06/2023	R$ 9.296,70
07/07/2023	R$ 9.296,70
07/08/2023	R$ 9.296,70
08/09/2023	R$ 9.296,70
06/10/2023	R$ 9.296,70
08/11/2023	R$ 9.296,70
07/12/2023	R$ 9.296,70
TOTAL ANUAL	**111.560,40**

DEMONSTRAÇÃO GERAL DAS RECEITAS

FONTE	MENSAL	ANUAL
MUNICIPAL – EDUCAÇÃO	R$ 12.500,00	R$ 150.000,00
MUNICIPAL – ASSISTÊNCIA	R$ 10.500,00	R$ 126.000,00
ESTADUAL – ASSISTÊNCIA	R$ 9.296,70	R$ 111.560,40
FEDERAL - ASSISTÊNCIA	R$ 4.050,00	R$ 48.600,00
SUS FEDERAL - SAÚDE	R$ 33.674,38	R$ 404.092,56

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email [redacted] celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

TOTAL	**R$ 70.021,08**	**R$ 840252,96**

PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO ASSISTENCIA - ESTADUAL

ÍTEM	SUB ÍTEM	VALOR	TOTAL
RECURSO HUMANO	- 1 Assistente Social	3.169,26	41.200,44
	- 1 Serviço Gerais	1.684,12	22.436,76
	- 1 Monitor	2.963,32	38.523,20
CONSUMO	- sementes, mudas de plantas e insumos	R$ 200,00	R$ 1.000,00
	- material de proteção e Segurança.	R$ 300,00	R$ 2.000,00
	- uniformes, tecidos e aviamentos.	R$ 300,00	R$ 3.400,00
	- material para festividades e homenagens.	R$ 400,00	R$ 2.000,00
	- material de acondicionamento e embalagem.	R$ 280,00	R$ 1.000,00
SUB TOTAL PROPONENTE DA OSC		**R$ 9.296,70**	**R$ 111.560,40**

CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL GERAL
R$ 111.560,40	**R$ 111.560,40**	**R$ 111.560,40**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email : celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Martinópolis, 19 de dezembro de 2023.

Agnaldo Suiyama Ogata
Presidente

PLANO DE TRABALHO

DA

APAE DE MARTINÓPOLIS

RECURSO MUNICIPAL

ASSISTÊNCIA

CNPJ: 48.797.930/0001- 44

2023

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARTINÓPOLIS
RUA: JOSÉ MARIA SANCHES, 159 – CENTRO
MARTINÓPOLIS/SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua Jose Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinopolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis
email [redacted] celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

PLANO DE TRABALHO ASSISTÊNCIA – MUNICIPAL 2023

IDENTIFICAÇÃO

1.1. DA SOCIAL / PROGRAMA / SERVIÇO		
Nome: APAE DE MARTINÓPOLIS		
Endereço: Rua José Maria Sanches **Nº** 159		
Bairro: Centro	**Município:** Martinópolis	**CEP:** 19.500-000
Telefone: (18) 3275-1655 **Cel:** (18) 996925751		**E-mail:** apae.mar@terra.com.br
Dia e horário de funcionamento: De Segunda a Sexta–feira das 7hs30min às 17hs00min.		
CNPJ: 48.797.930/0001-44		
Registros: Título de utilidade pública municipal e estadual; registro no Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente, conselho municipal de assistência social, conselho nacional de assistência social- CNAS, secretaria estadual de assistência e desenvolvimento social- SEADS, entre outros.		

1.2. DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome: Agnaldo Suiyama Ogata		
Endereço Residencial: Av. Padre João Schineider 786		
Bairro: Centro	**Município:** Martinópolis	**CEP:** 19.500-000
Telefone/ Fax: (18) 99165-3488		**E-mail:** agnaldo.ogata@hotmail.com
RG: 17.XXX.XX8		**CPF:** 164.XXX.XXX-07
Data do início do mandato: 01/01/2020		
Data do término do mandato: 31/12/2022		

1.3.ORGÃO GESTOR		
Nome: Departamento de Assistência Social		
Endereço: Rua		
Bairro: Centro	**Município:** Martinópolis	**CEP:** 19.500-000
Telefone/ Fax: (18)		**E-mail:**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinopolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email : celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Dias e Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira - das 08hs00min às 11hs00min e 13hs00min às 17hs00min

1.4.DO COORDENADOR	
Nome: Vania Soares de Souza	
Telefone: (18) 996684943	**E-mail:** vania_s_souza@hotmail.com
Formação Profissional: Pedagogia	
Registro Profissional:	

1.5. DO TÉCNICO RESPONSÁVEL	
Nome: Claudia Aguiar dos Santos	
Telefone:(18)99733-9096	**E-mail:**
Formação Profissional: Assistente Social	
Registro Profissional: CRESS-SP	

III – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TITULO DO PROJETO
Atendimento da Pessoa Portadora de Deficiência Intelectual e Múltipla
PERÍODO DE EXECUÇÃO
01/01/2023 à 31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A APAE em conformidade com os atendimentos e serviços prestados na entidade ressalta a importância de manter-se a articulação e parceria em rede com o município para garantia de direitos dos usuários atendidos e melhor desenvolvimento da entidade. Uma vez que é de suma importância essa parceria para potencializar as ações a serem realizadas, pois a intersetorialidade com o município proporciona a abrangência de todas as políticas públicas objetivando inclusão social, e garantia de direitos.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

A APAE de Martinópolis foi fundada em 20/09/1974, endereçada a Rua José Maria Sanches, n°159, atende os Municípios de Indiana, Caiabú e Martinópolis, tanto rural como urbano, com capacidade de 125 usuários atendidos, a APAE atua na oferta de programas, projetos e serviços que atendam Pessoas com Deficiência Intelectual moderada, severa e múltiplas, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades e super dotação e que necessitam de apoio pervasivo/permanente. Localizada no centro da cidade facilitando o acesso aos usuários, por ser referenciado em ponto estratégico da demanda como porta de entrada.

O serviço ofertado compreende na sua organização atendimento extensivo as famílias e cuidadores, intervenções técnicas de apoio, fortalecimento de vínculos, informação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, ressaltando o caráter preventivo.

É caracterizada pela intersetorialidade das principais políticas públicas, em prol da pessoa com deficiência, que não é tratada de forma fragmentada. Diante dessa realidade a assistência social ofertará atendimento especializado à pessoa com deficiência de 0 á idade adulta, seguindo os parâmetros da Resolução CNAS Nº 13, de 13 de maio de 2014 que complementa a Resolução Nº 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E META DE ATENDIMENTO PREVISTO PARA 2023:

A capacidade é de 125 usuários e a meta é atender todos os usuários sua família/responsável com oferta de planos, programas e projetos de forma totalmente gratuita para o ano de 2023.

Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diario Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis

email : celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Serviço da proteção social especial de média complexidade, serviços destinados para oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, a aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Descrição da realidade social a ser transformada

A Assistência Social como política de proteção social configura-se na garantia de direitos de quem dela necessita, concebido pela Constituição Federal de 1988, incluída no âmbito da seguridade social e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS em dezembro de 1993, considerando os indivíduos de maneira individual, porém parte de uma situação social coletiva.

A entidade através dos serviços ofertados à pessoa com deficiência tem como missão o atendimento na integralidade do indivíduo, por isso, compreende a tríade entre a assistência, saúde e educação, como meio de alcançar o objetivo de garantia de direito, assessoramento, atendimento, tratamento, educação e exercício da cidadania.

OBJETIVO GERAL

Complementar o trabalho social com as famílias, seguindo os parâmetros da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistênciais, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, a institucionalização e a segregação das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária, promovendo acesso a benefícios e serviços socioassistênciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios, acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos, às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários e a experiências e manifestações artísticas, culturais,

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email : celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, fortalecendo o desenvolvimento de atividades intergeracionais, o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários, propiciando trocas de experiências e vivências.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir para construção de contextos inclusivos;
- Ampliar a capacidade protetiva da família e a superação de suas fragilidades
- Auxiliar na prevenção de sobrecargas/cuidadores.
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Garantir a segurança de acolhida e de convívio aos usuários para ampliar trocas culturais e de vivências e desenvolver o sentimento de pertença e de identidade;

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS:

PROJETO VIDA SAUDÁVEL

O projeto vida saudável, visa atividades que serão desenvolvidas em uma sala adaptada com todo equipamento de uma cozinha, onde são realizadas atividades de culinária, como confecção de bolacha artesanal integral, pães e demais produtos que venha a incentivar e ensinar uma alimentação saudável.

Todo processo de produção é essencial a participação dos usuários, desde a compra do material, em mercados e lojas especializadas, até utensílios de embalagens e higiene, proporcionar-lhes habilidades no preparo de alimentos, utilizando adequadamente materiais, ingredientes e utensílios, observando as medidas de higiene e segurança.

Público alvo: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla, acima de 16 anos, que freqüentam a entidade.

Dia/Horário/Periodicidade: Será realizado uma vez na semana com duração de 3 horas, as quartas-feiras, das 13h00 às 16h00 com os usuários.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua Jose Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email : celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Metodologia: A atividade realizada em uma sala de projeto que foi adaptada para tal atividade, que pudesse comparar á uma cozinha de casa de cada usuário, para melhor atender a realidade dos participantes. Contamos com o apoio da merendeira e serviços grais que nos auxilia na limpeza do local. Todo esse trabalho é ofertado de forma gratuita aos usuários desta entidade.

Instrumentais/materiais utilizados: Talheres, forno, utensílios de proteção higiênica e materiais para confecções dos produtos (papel manteiga, saquinhos para embalagens, produtos alimentícios e lacre plástico)

Objetivo Específico

- Trabalhar em grupo e comunidade a importância dos benefícios de uma boa alimentação diária, na aparência, no visual e no melhoramento da postura;
- Identificar mudanças de vida saudável a importância de estar com o peso certo, pois o excesso de peso e acumulo de gorduras é prejudicial à saúde;
- Melhorar no funcionamento cardíaco, na resistência aeróbica, na coordenação, na agilidade e na flexibilidade e envelhecimento ativo;
- Proporcionar uma melhora na auto-estima;
- Melhorar no desempenho cognitivo e lógico;
- Aumentar a qualidade e a expectativa de vida.

PROGRAMA AUTODEFENSORIA

O autodefensor tem a incumbência de defender os direitos da pessoa com Deficiência, sugerindo ações que aperfeiçoem o seu atendimento e participação em todos os seguimentos da sociedade. Como porta voz de seus colegas e ajudar os demais membros da diretoria a desenvolver habilidades no tratamento da pessoa com deficiência. Trata-se, portanto, de uma área que valoriza e capacita a pessoa com deficiência intelectual e sua família, dando-lhes voz e incentivando sua participação ativa no movimento com o intuito de orientá-los e capacitá-los para se tornarem protagonistas de seus direitos e deveres.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Público alvo: Pessoas com deficiência intelectual, com idade mínima de 16 anos,

Metodologia: Formação de um grupo de, no máximo, 20 usuários, que participarão de encontros semanais para discussão de temas, como: autogestão e defensoria, perfil dos autodefensores do movimento Apaeano, direitos humanos, legislação, ética e cidadania, democracia, dentre outros. A atividade é realizada pelo Assistente Social e Psicóloga, e contamos com o apoio dos serviços gerais para organização do local.

Instrumentais/materiais utilizados: Material didático, Leis e Diretrizes de base, pesquisa web, atividades externas, participação em conselhos e grupos de defesa de direitos.

Dia/Horário/Periodicidade: 01(um) encontro semanal, das 12h30 às 13h, realizada com os usuários.

Resultados Esperados: Fortalecimento da pessoa com deficiência dando-lhes oportunidades de inclusão na família, na escola, no mundo do trabalho e na sociedade.

Responsável pela Execução: Assistente Social, Psicóloga e Direção

PROJETO COSTURANDO SONHOS

O projeto Costurando Sonhos foi pensando para mães/ou responsáveis de pessoas com deficiências que necessitam esperar seu filho nos atendimentos das áreas de Saúde e Educação, hoje abrangem a todas as famílias, mulheres que polivalentes que cuidam do lar, da casa, mulheres que se encontram sem menor perspectiva de vida e com alto-estima fragilizada.

O trabalho visa criar caminhos através de atividades laborterápica, culturais/artísticas, e de lazer.

Todo trabalho será ofertado de forma gratuita aos usuários e suas famílias

Público alvo: Famílias dos usuários da APAE de Martinópolis.

Metodologia: A atividade executada será realizada em um ambiente arejado e adequado as atividades propostas de artesanato e de fácil acesso as famílias, conta com apoio dos profissionais de serviços gerais para limpeza do local. Todo trabalho é ofertado de forma gratuita aos usuários e suas famílias

Dia/Horário/Periodicidade: Será realizado as quartas-feiras, das 09h00 às 11h30 com os familiares/responsável.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email : celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Instrumentais/materiais utilizados: Se faz necessário materiais de artesanato para realização das atividades propostas, como cola quente, tintas, tecidos, cartolinas, e demais matérias de artesanato que se fizerem necessário.

PROJETO FAMÍLIA INCLUSIVA

O projeto família inclusiva, foi criado com o objetivo de orientar as mães ou responsáveis através de atividades dinâmicas e orientações sobre a importância da higiene dos usuários, cuidados com a saúde, educação e direitos humanos; trabalhar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; estimular a participação familiar nos trabalhos propostos pela instituição e proporcionar melhor comunicação com a equipe técnica.

Objetivos Específicos

- Trabalhar em grupo a importância das mães ou responsáveis estarem sempre presentes no cotidiano da instituição;
- Identificar através de dinâmicas sócio educativas demandas não identificadas no cotidiano;
- Proporcionar uma melhora na auto-estima do participante;
- Trabalhar a relação entre os usuários, instituição e outros responsáveis;
- Despertar e aumentar o interesse em participar de ações promovidas pela instituição;

Dia/Horário/Periodicidade: Os encontros serão realizados mensalmente, duas vezes ao mês dias de quinta-feira das 14h às 15h, e sexta-feira das 09h às 10h, com duração de 1h cada encontro.

Público Alvo: Genitores e/ou responsáveis de crianças e adolescentes atendidos na Instituição.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinopolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email : celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Metodologia: Tendo em vista uma melhor convivência com a instituição, fortalecimento de vínculo e auto-estima, a metodologia aplicada será através de dinâmicas em grupo, abordagens participativas e dialógicas, debates e troca de experiência entre as famílias.

As atividades propostas irão abordar a valorização pessoal, reconhecimento familiar, direitos humanos, proteção, higiene, saúde e educação.

A participação em todas as atividades é essencial, e a organização como um todo proporcionará eficácia na atuação proposta sendo ofertado de forma totalmente gratuita aos participantes.

Instrumentais/materiais utilizados: Os recursos materiais utilizados são provenientes de recursos próprios (organização) como sulfite, lápis, caneta e computador.

Resultados esperados:

Os indicadores apresentados buscam alcançar os objetivos propostos e materializar o projeto.

- ✓ Fortalecer o vínculo familiar e com a Instituição
- ✓ Participação nas ações propostas
- ✓ Melhor comunicação com a equipe técnica
- ✓ Efetivação em relação ao tema proposto
- ✓ Adquirir meios para melhora no convívio familiar
- ✓ Viabilização de Direitos

Responsável pela execução: 02(duas) Assistente Social e 01 (um) diretora técnica que auxilia na contabilidade e controle das ações.

PROJETO HORTA SUSPENSA

Conscientizar os usuários sobre a importância do meio ambiente, reciclagem, alimentação equilibrada, oferecer noções de agricultura, ecologia e biologia. As atividades serão desenvolvidas em canteiros adaptados para atender usuários com mobilidade

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinopolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis
email : celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

reduzida, onde serão abordados temas como: plantas medicinais, temperos, cultivo e colheita, germinação etc.

Os canteiros adaptados são de telhas de construção e garrafas pet suspensas, vasos de cerâmica nas paredes e chão para que todos envolvidos possam ter acesso e alcance ao desenvolver a atividade, pensando sempre em uma prática alternativa de sustentável.

Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla, acima de 30 anos.

Metodologia: O Projeto será desenvolvido na APAE rural, como fácil acesso de localização, o transporte será ofertado pela entidade que dispõe de rampa (acessibilidade) aos cadeirantes e os usuários de marcha curta, sendo conduzidos por um monitor de sala e um monitor físico, que contam com o apoio de serviços gerais para organização do local e para aguar as hortaliças diariamente.

Dia/Horário/Periodicidade: Realizado as terças-feiras de 13h às 16h com duração de 3 horas.

Instrumentais/materiais utilizados: Mudas dos diversos tipos de tempero, utensílios para proteção dos usuários, adubo etc.

PROJETO JARDINAGEM É APRENDIZAGEM

O projeto foi desenvolvido para proporcionar ao usuário contato com a natureza como forma terapêutica e forma de aprendizagem e inclusão ao mercado de trabalho, fortalecimento de vínculos familiares e comunitário, inclusão e a participação do usuário em projetos propostos pela Instituição. Proporcionar um tipo de aprendizagem que possa ser aplicada em vários ambientes; seja familiar, profissional e/ou comunitário.

Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla que são atendidos pela entidade.

Metodologia: As metodologias utilizadas buscam a garantia de direitos, a oportunidade de aprendizagem na área de jardinagem como benefício interno e externo que

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diario Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis
email: celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

proporcionará futura oportunidade de emprego. Tendo em vista um melhor desenvolvimento de habilidades a partir do contato direto com a natureza, fortalecimento de vínculo e auto-estima.

Dia/Horário/Periodicidade: Realizado semanalmente com duração aproximada de 2h

Instrumentais/materiais utilizados: Mudas dos diversos tipos de tempero, utensílios para proteção dos usuários, adubo etc.

PROJETO: TEMPERO DE FAMÍLIA

O projeto "tempero de família", tem como objetivo principal trabalhar as famílias e responsáveis através da culinária a potencialização do usuário no aprendizado que poderá ser utilizado com fonte extra de renda, valorização pessoal, viabilidade do convívio social e comunitário e fortalecimento de vinculo familiar e institucional.

A importância de possibilitar novos conhecimentos na área da culinária de acordo com a realidade cotidiana das famílias assistidas é essencial. Sendo também um ambiente que irá proporcionar durante o projeto a troca das famílias com diálogos, entretenimento e conhecimento.

Objetivo

- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitário;
- Estimular a participação familiar nos projetos desenvolvidos pela entidade;
- Proporcionar às famílias um aprendizagem na culinária que poderá ser aplicada tanto em casa como ser uma fonte de renda extra para família.

Período de realização

Semanalmente (uma) vez na semana, com duração aproximada de 3H.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Público Alvo: As mães ou responsáveis dos usuários que são atendidos nesta instituição.

RECURSOS HUMANOS EXISTENTES NA APAE

Quant	Nome do profissional/ Formação	C.H. Mensal	Regime Trabalhista	Sal+1/3 Férias+13º
01	Diretor Administrativo	210	CLT	R$ 58.759,60
04	Professores	110	CLT	R$ 29.490,53
02	Professores	210	CLT	52.518,18
02	Professor de Arte	110	CLT	R$ 29.490,53
01	Professor de Educação Física	150	CLT	R$ 29.490,53
01	Professor	150	CLT	R$ 42.256,70
01	Professor de Música	110	CLT	R$ 29.490,53
01	Educador Social	110	CLT	R$ 29.490,53
01	Merendeira	200	CLT	R$ 21.870,56
01	Cozinheira		CLT	R$ 21.870,56
02	Fisioterapeutas	150	CLT	R$ 41.200,38
02	Fonoaudiólogas	110	CLT	R$ 22.983,53
04	Monitores	200	CLT	R$ 20.369,07
02	Monitor	110		R$ 11.922,77
02	Assistente Social	150	CLT	R$ 41.200,44
01	Psicóloga	150	CLT	R$ 52.506,74
01	Psicóloga	110	CLT	R$ 30.535,08

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email : celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

01	Faxineira	200	CLT	R$ 21.870,56
02	Auxiliar Geral	200	CLT	R$ 22.473,28
01	Terapeuta Ocupacional	40	CLT	R$ 16.780,48
01	Auxiliar de RH	200	CLT	R$ 29.490,53
03	Médicas	10	CLT	R$ 35.240,13

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DATA	VALOR
06/01/2023	R$ 10.500,00
07/02/2023	R$ 10.500,00
07/03/2023	R$ 10.500,00
10/04/2023	R$ 10.500,00
08/05/2023	R$ 10.500,00
07/06/2023	R$ 10.500,00
07/07/2023	R$ 10.500,00
07/08/2023	R$ 10.500,00
08/09/2023	R$ 10.500,00
06/10/2023	R$ 10.500,00
08/11/2023	R$ 10.500,00
07/12/2023	R$ 10.500,00
TOTAL ANUAL	**126.000,00**

DEMONSTRAÇÃO GERAL DAS RECEITAS

FONTE	MENSAL	ANUAL
MUNICIPAL – EDUCAÇÃO	R$ 12.500,00	R$ 150.000,00
MUNICIPAL – ASSISTÊNCIA	R$ 10.500,00	R$ 126.000,00
ESTADUAL – ASSISTÊNCIA	R$ 9.296,70	R$ 111.560,40
FEDERAL - ASSISTÊNCIA	R$ 4.050,00	R$ 48.600,00
SUS FEDERAL - SAÚDE	R$ 33.674,38	R$ 404.092,56

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email [illegible] celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

TOTAL	**R$ 70.021,08**	**R$ 840252,96**

PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO MUNICIPAL - ASSISTENCIA

ÍTEM	SUB ÍTEM	VALOR/	TOTAL
RECURSO HUMANO	- 1 Educador Social - 1 Auxiliar Geral - 1 Assistente Social	R$ 2.362,83 R$ 1.737,91 R$ 3.169,26	R$ 30.716,79 R$ 23.182,77 R$ 41.200,44
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	- Locação de transporte - Capacitação	R$ 600,00 R$ 400,00	R$ 3.000,00 R$ 6.000,00
CONSUMO	- Combustível - Gás - Material de limpeza e Produtos de Higienização -Gêneros de Alimentação - Material de expediente Material para Manutenção de Bens Móveis	R$ 280,00 R$ 300,00 R$ 350,00 R$ 800,00 R$ 200,00 R$ 300,00	R$ 2.000,00 R$ 2.000,00 R$ 5.000,00 R$ 7.500,00 R$ 3.000,00 R$ 2.400,00
SUB TOTAL PROPONENTE OSC			**R$ 126.000,00**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.
email : celular (18)99692-5751

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
R$ 126.000,00	R$ 126.000,00	R$ 126.000,00

DEMONSTRAÇÃO GERAL DAS RECEITAS

FONTE	MENSAL	ANUAL
MUNICIPAL – EDUCAÇÃO	12.500,00	150.000,00
MUNICIPAL – ASSISTÊNCIA	10.500,00	126.000,00
ESTADUAL – ASSISTÊNCIA	9.296,70	111.560,40
FEDERAL - ASSISTÊNCIA	4.050,00	48.600,00
SUS FEDERAL - SAÚDE	33.674,38	404.092,56
TOTAL	**70.021,08**	840.252,96

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Martinópolis, 19 de dezembro de 2023.

Agnaldo Suiyama Ogata
Presidente

VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM
Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis – SP
Fone: (18) 3275-4244 – CEP: 19.500-000
CNPJ: 44.855.732/0001-39

PLANO DE TRABALHO ANO DE 2023

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. DA SOCIAL / PROGRAMA / SERVIÇO		
Nome: Vila Vicentina Frederico Ozanam		
Endereço: Rua: Frederico Ozanam **Nº** 620		
Bairro: Vila Alegrete	**Município:** Martinópolis	**CEP:** 19.500-000
Telefone/ Fax: (18) 3275-4244	**E-mail:** vilavicentina1946@gmail.com	
Dia e horário de funcionamento: Todos os dias, durante o período de 24hrs.		
CNPJ: 44.855.732/0001-39		
Registros: Título de utilidade pública Municipal e Federal; Registro no Conselho Municipal de Assistência Social, Registro no Conselho Municipal do Idoso, CEBAS, Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social- SEADS, entre outros.		

1.2. DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome: Manoel Pascoal		
Endereço: Residencial: José Longo, n° 218		
Bairro: Jardim Primavera	**Município:** Martinópolis	**CEP:** 19.500-000
Telefone/ Fax: (18) 99675 6380	**E-mail:**	
RG:4.499.842-9	**CPF:** 408.226.138-91	
Data do início do mandato: 01/01/2022		
Data do término do mandato: 31/12/2023		

1.3.ORGÃO GESTOR		
Nome: Prefeitura Municipal de Martinópolis		
Endereço: Av. João Gomes Martins, nº. 525		
Bairro: Centro	**Município:** Martinópolis	**CEP:** 19500-000
Telefone/ Fax: (18) 3275-9500	**E-mail:**	
Dias e Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira - das 08h00 às17h00h		

1.5. DO TÉCNICO RESPONSÁVEL	
Nome: Carla Roberta de Jesus dos Anjos	
Telefone:(18) 99757-4197	**E-mail:** crja18@bol.com.br
Formação Profissional: Assistente Social	
Registro Profissional: CRESS 65.039	

VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM
Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis – SP
Fone: (18) 3275-4244 – CEP: 19.500-000
CNPJ: 44.855.732/0001-39

2. INTRODUÇÃO

A Vila Vicentina foi fundada em 14/04/1946, por membros da Sociedade São Vicente de Paulo, originalmente concebida para receber famílias retirantes do Norte do País. Com o decorrer o tempo, foi sendo adaptada para abrigar pessoas idosas. Caracteriza-se como uma Instituição particular, filantrópica sem fins lucrativos.

Presta serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos, quando estes encontram-se em situação de vulnerabilidade social, abandono, com perca do vínculo familiar ou afetivo, ou quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento. Buscando ofertar ao idoso, a promoção de seu bem-estar físico, mental, social, intelectual e espiritual, priorizando o exercício da cidadania.

3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Conforme reforma do Estatuto Social da Vila Vicentina Frederico Ozanam, em 05 de Dezembro de 2016, em seu artigo 3º trata sobre sua finalidade estatutária:

"Artigo 3°. A Vila Vicentina tem por finalidade prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada."

4. ÁREA DE ATUAÇÃO / IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Reimpressão 2013) a instituição encontra-se caracterizada como um dos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência Para Idosos – ILPI).

4.1. VIGÊNCIA

Início em 01/01/2023 término em 31/12/2023

5. LOCAL DE ATENDIMENTO DO PLANO

A Vila Vicentina Frederico Ozanam, possui sua Sede, sito à Rua: Frederico Ozanam, nº 620, Bairro: Vila Alegrete, CEP: 19.500-000, Cidade de: Martinópolis. - São Paulo.

6. PÚBLICO ALVO

Idosos a partir de 60 anos de acordo com o Estatuto do Idoso (Lei 10.741, de 01 de Outubro de 2003).

A Instituição possui capacidade para atender um total de 29 idosos, sendo 17 vagas masculinas e 12 vagas femininas. No momento contamos com 22 idosos abrigados no momento.

2

VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM
Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis – SP
Fone: (18) 3275-4244 – CEP: 19.500-000
CNPJ: 44.855.732/0001-39

6.1 Critérios de elegibilidade

Após firmado, **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, entre a **FAZENDA PÚBLICA do MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS** e **INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DE PESSOA IDOSA denominada "VILA VICENTINA FREDERICOOZANAM"**, no dia 25 de Setembro de 2019, foram apontadosalguns critérios a serem seguidos por esta Instituição quanto à elegibilidade, sendo estes:

"4. Compromete-se a, **desde a assinatura deste termo de ajuste de conduta**, tomar todas as providências necessárias para impedir o acolhimento de idoso que esteja desacompanhado de documento oriundo do Poder Judiciário, Ministério Público, Equipe Multidisciplinar de Avaliação para o Acolhimento da Pessoa Idosaou de outro serviço socioassistencial.

4.1. Em caráter excepcional e de urgência, devidamente fundamentada em relatório circunstanciado que preze, no mínimo, pela descrição do contexto e qualificação das pessoas envolvidas, a instituição de acolhimento **poderá realizar o acolhimento** da pessoa idosa em situação de risco, comunicando o fato, **em até 48 horas,** ou no dia útil subsequente, por meio de ofício direcionado à Promotoria de Justiça de Martinópolis e à Diretora de Assistência Social."

Cabe aqui ressaltar outros critérios, levando em consideração o Estatuto Social e o Regimento Interno desta Instituição:

- Possuir idade igual ou superior a 60 anos de acordo com o Estatuto do Idoso (Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003);
- Que o idoso expresse o desejo de morar na ILPI;
- Verificar que a família não possua condições de cuidar do idoso ou que tenham vínculos fragilizados em relação ao mesmo, pois, muitas vezes se faz necessário o acolhimento desse idoso para a prevenção do rompimento dos vínculos;
- O idoso que não possua vínculos; em situação de risco, vulnerabilidade social; abandono;
- Outro fator a ser avaliado é o grau de dependência física dos idosos, onde a Entidade só tem capacidade física, humana e material para atender o idoso que pertence ao grau de dependência I e II conforme o que nos traz a Resolução – RDC 502 DE 27 DE MAIO DE 2021 DA ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária):

1. Grau de dependência I: idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de auto-ajuda;

2. Grau de dependência II: idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada;

7. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E META DE ATENDIMENTO PREVISTO PARA (ANO).

A meta pactuada é de (29) usuários para o ano de 2023.

3

VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM
Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis – SP
Fone: (18) 3275-4244 – CEP: 19.500-000
CNPJ: 44.855.732/0001-39

8. JUSTIFICATIVA

Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico e que, rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas; se faz necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos. Pautados na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, no capítulo dos Direitos Fundamentais descreve o art. 9º - "ser obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade"; e ainda no seu art. 33 – "A Assistência Social aos idosos será prestada de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes".

Visto que para atender os idosos já acolhidos necessitamos da contratação de mais 02 cuidadores noturnos, para garantir a segurança e atendimento com qualidade dos acolhidos. Mesmo não tendo os recursos financeiros necessários para tal contratação, apresentamos nossas dificuldades e procuramos firmar termo de colaboração com o município e também iremos trabalhar junto a captação de recursos para realizar essa demanda.

Cabe aqui ressaltar que a Instituição promove o acolhimento de idosos de acordo com o Grau de Dependência em que se encontram. Sendo assim, devido à estrutura física e humana, a Instituição acolhe os idosos que pertencem ao Grau I e Grau II de Dependência. Porém, se desdobra ao ofertar seus cuidados para com aqueles que após o acolhimento, por quaisquer circunstâncias que seja, passe a ser classificado como Grau de Dependência III. Para maiores esclarecimentos, segue abaixo, a descrição sobre os Graus de Dependência, de acordo com a RDC Nº 502, DE 27 DE MAIO DE 2021ANVISA:

1. Grau de dependência I: idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de auto-ajuda;

2. Grau de dependência II: idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada; e

3. Grau de dependência III: idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo;

Para maiores esclarecimentos e conhecimento, segue o quadro atual de idosos atendidos e seus respectivos graus de dependência:

NOME	GRAU DE DEPENDÊNCIA
01 - ALBINA MATEINI	II
02- AMBRÓSIO RODRIGUES DA SILVA	II
03 - ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA	II

4

VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM
Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis – SP
Fone: (18) 3275-4244 – CEP: 19.500-000
CNPJ: 44.855.732/0001-39

04 - APARECIDA CAETANO	I
05 - CONCEIÇÃO APARECIDA F. DOS SANTOS	II
06- DARCI FERRI	II
07- DANIEL LOURENTE	I
08 - GETÚLIO MARTINS DE ARAÚJO	II
09- JOÃO ROCHA DA SILVA	II
10- JOSÉ ONÓRIO ALVES FIDEL	I
11-JOSEFINA DOS SANTOS	III
12-LUCIANO CAMPOS	II
13- LUZIA MARCOLINO SANTELO	I
14- MARCILIO GRILLO	I
15 - MARIA LÚCIA DA SILVA	I
16 - MARIA ZULEIDE DA SILVA	I
17- MAXIMA GONÇALVES RODRIGUES	II
18- NANCI MARSICANO	II
19- ROBERTO APARECIDO DOS SANTOS	I
20 - ROSALVO APRÍGIO DOS SANTOS	I
21 - SEBASTIÃO ANICETO	I
22- SERVULO MORAES ROMEIRO	I

A Vila Vicentina Frederico Ozanam, possui um de total de 29 vagas, sendo 17 vagas masculinas e 12 vagas femininas.

No momento o total de vagas preenchidas é de:

- Masculino: 13;
- Feminino: 09;

- Total de idosos de Grau de Dependência I: 11;
- Total de idosos de Grau de Dependência II: 10;
- Total de idosos de Grau de Dependência III: 01.

TOTAL: 22 IDOSOS

9. OBJETIVOS GERAIS

Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais:

- Acolher e garantir proteção integral.
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;

5

VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM
Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis – SP
Fone: (18) 3275-4244 – CEP: 19.500-000
CNPJ: 44.855.732/0001-39

- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

10. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o auto cuidado;
- Promover o acesso à renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

11. METODOLOGIA/OPERACIONALIZAÇÃO

11.1. Ações Administrativas

- **Capacitação de funcionários-** Os funcionários de um modo geral serão capacitados internamente e externamente conforme a necessidade, através de palestras e treinamentos, que envolvam temas sobre o envelhecimento e suas peculiaridades; trabalhar a motivação e a importância do trabalho em equipe, bem como, trabalhar temas específicos sobre a área de atuação de cada setor.
  Instrumentais/ materiais utilizados: Recursos multimídia, material didático, espaço físico.
  Resultados esperados: Que todos os funcionários, dentro de sua função, possam ofertar um trabalho de qualidade junto aos idosos.
  Responsáveis pela execução –Assistente Social/ Equipe Técnica.

- **Reuniões técnicas/ equipe:**Trata-se de um acompanhamento cotidiano e contínuo à execução das ações que compõem o quadro de atividades a serem desenvolvidas, em relação a seus objetivos e metas. De modo a gerar informações que levem a buscar medidas corretivas para aprimorar a operacionalização do serviço. Nas reuniões serão realizadas as seguintes ações:

  ✓ **Estudo de caso:** Discussão com a equipe para identificar problemas, analisar seus fundamentos, propor e direcionar soluções sempre que necessário.

  ✓ **Planejamento:**Será realizado para: identificar, analisar, prever, decidir a respeito do quê, por quê, para quê, como, quando, onde e quem será

6

VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM
Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis – SP
Fone: (18) 3275-4244 – CEP: 19.500-000
CNPJ: 44.855.732/0001-39

responsável pela execução das ações. O Plano de Trabalho será o referencial para a elaboração do planejamento.

- ✓ **Elaboração de Relatórios:** Cotidianamente serão sintetizados os dados das ações para elaboração dos relatórios mensais emitidos.

As ações mencionadas são importantes à medida que permite o ordenamento das ações e consequentemente mais assertividade no serviço ofertado.
As reuniões entre Equipe Técnica ocorrerão quinzenalmente, com duração de até duas horas. As reuniões entre a Equipe acontecerão mensalmente, ou quando necessário.

Instrumentais/materiais utilizados: Ata de reunião, PIA, relatório mensal e anual – Órgão Gestor, Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistenciais, Relatórios Técnicos, Cronograma de Trabalho, Roteiro de reuniões de equipe, Roteiro para planejamento das ações, pesquisa de satisfação.

Resultados esperados: Ações desenvolvidas e documentos elaborados de acordo com as legislações, estudo de caso (resolução de conflitos, desligamento, inserção), avaliações psicossociais, avaliação das atividades, elaboração de relatórios, manterem o processo de trabalho com equipe comprometida com resultados positivos das ações; Efetivação das ações previstas, cumprimento dos prazos estabelecidos, satisfação dos usuários.

Responsáveis pela execução: Direção, Assistente Social, Psicóloga, Nutricionista, Cuidadores e demais funcionários.

12. Ações junto aos Usuários/famílias

- **Acolhida:** Atendimento inicial realizado ao idoso, onde ocorre a solicitação da vaga através de encaminhamento, oriundo do Poder Judiciário, ou do Ministério Público, ou da Equipe Multidisciplinar de Avaliação Para o Acolhimento da Pessoa Idosa ou de outro serviço socioassistencial.

- **Instrumentais/materiais utilizados**: Ofício de encaminhamento para resposta da solicitação de vaga.

  Resultados esperados: Inserção do usuário no Serviço, trabalhando a sua inclusão de modo a respeitar a sua identidade e história de vida, e a superação de suas demandas vivenciadas.
  Responsáveis pela execução: Assistente Social.

- **Escuta e orientação sociofamiliar:**Atendimento individual aos idosos e às famílias, através de orientações.
  Instrumentais/materiais utilizados: Ficha de acompanhamento técnico e individual, prontuário.

7

VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM
Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis – SP
Fone: (18) 3275-4244 – CEP: 19.500-000
CNPJ: 44.855.732/0001-39

Resultados esperados: Fortalecimento de vínculos, bem como, reaproximação entre idoso e família, quando possível.
Responsáveis pela execução: Assistente Social.

- **Visita Domiciliar:** Realizada pela EMAAPI (Equipe Multidisciplinar de Avaliação Para o Acolhimento da Pessoa Idosa), ou por outros serviços da Rede Socioassistencial.

  Instrumentais/materiais utilizados: Ofício de resposta para solicitação de vaga.
  Resultados esperados: Possível inclusão de novos idosos no serviço.
  Responsáveis pela execução: Assistente Social.

- **Desligamento:** O desligamento do idoso ocorrerá por motivo de óbito ou quando o mesmo, manifestar o desejo de retorno a sua moradia anterior e que essa decisão esteja em comum acordo com seus familiares ou em acordo com o responsável pela internação do idoso. Outro fator que resulta no desligamento é o fato do idoso infringir as regras de convívio estabelecidas pela Instituição.
  Instrumentais/ materiais utilizados: Prontuário do idoso, declaração de desligamento, ofício para CRAS, CREAS, DMAS, Ministério Público, comunicando desligamento e seus motivos.

  Resultados esperados: Que o idoso, mesmo desligado do serviço, continue a ser acompanhado pelas demais políticas públicas de proteção social existente no município.
  Responsáveis pela execução: Assistente Social, Equipe Técnica, Diretoria.

- **Projeto Bem Querer:** Reunião (atividades) com as famílias e idosos, com intuito de trabalhar o fortalecimento do vínculo familiar.
  Instrumentais/ materiais utilizados: notebook, televisão, projetor, espaço físico da instituição.

  Resultados esperados: Trabalhar o fortalecimento do vínculo familiar, reaproximação entre idoso x família.
  Responsáveis pela execução: Assistente Social, Psicóloga.

- **Orientações e encaminhamentos para a rede de serviços locais:** Encaminhamento para atendimento médico pelo Sistema Único de Saúde, através da Unidade Básica de Saúde (UBS). Encaminhamento para o fornecimento de medicação.
  Instrumentais/ materiais utilizados: Prontuário do idoso, preenchimento da ficha de encaminhamentos realizados e recebidos.

  Resultados esperados: Manutenção e cuidados com a saúde do idoso, visando proporcionar cuidados paliativos e preventivos, na busca de uma melhor qualidade de vida.
  Responsáveis pela execução: Assistente Social e Cuidadoras.

8

VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM
Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis – SP
Fone: (18) 3275-4244 – CEP: 19.500-000
CNPJ: 44.855.732/0001-39

- Elaboração de relatórios e/ou prontuários; elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento): Realizados relatórios circunstanciados de atividades mensais realizadas, e atualização de prontuários dos idosos, conforme encaminhamentos e atendimentos necessários. Preenchimento/atualização do PIA.

  Instrumentais/ materiais utilizados: Prontuário do idoso, preenchimento da ficha de encaminhamentos realizados e recebidos.

  Resultados esperados: Manter informações atualizadas sobre as atividades desenvolvidas no cotidiano da Instituição. Bem como, manter os prontuários dos idosos atualizados.
  Responsáveis pela execução: Assistente Social.

- **Articulação da rede de serviços socioasssistenciais**: Informação, Comunicação e Defesa de Direitos.
  Instrumentais/ materiais utilizados: Observação, encaminhamentos.

  Resultados esperados: A articulação em rede torna-se um meio viável e eficaz para a efetivação dos direitos.
  Responsáveis pela execução: Assistente Social.

- **Articulação com outras políticas setoriais (Departamento Municipal de Saúde):** A administração municipal disponibiliza um profissional que realiza atividade física de forma adaptada, em relação ao grau de dificuldade dos idosos.
  Instrumentais/ materiais utilizados: Treino de boliche, basquete, maia, dardo, dentre outros, adaptados.

  Resultados esperados: Trabalhar/Estimular a coordenação motora e metria, além de contribuir para o fortalecimento muscular, equilíbrio dos idosos.
  Responsáveis pela execução: Educador físico, com auxílio dos Cuidadores.

- **Atendimento Psicológico:** Atendimento individual e em grupo.
  Instrumentais/ materiais utilizados: Escuta qualificada, materiais disponíveis na própria instituição.

  Resultados esperados: Busca-se desvelar demandas vivenciadas pelos idosos.
  Responsáveis pela execução: Psicóloga, Assistente Social.

13. ATIVIDADES:

- **Atividades de Fisioterapia:**
  Cada idoso passa por uma Avaliação Fisioterapêutica, cuja finalidade é identificar as principais disfunções físico-funcionais, está incluída nessa avaliação, a identificação do idoso, o exame físico (inspeção e palpação), exame funcional (avaliação do movimento articular e da força muscular), exame de sensibilidade, exame de dor, testes para analisar risco de queda e equilíbrio e nível de consciência e entendimento. Idosos com algumas condições clínicas especiais,

9

VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM
Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis – SP
Fone: (18) 3275-4244 – CEP: 19.500-000
CNPJ: 44.855.732/0001-39

como: Doença de Alzheimer, Retardo Mental, Deficiência Visual são realizados terapias a fim de estimular áreas cerebrais através de estímulos sensório-motores, estimulo de movimentos finos e estimulo palmar e plantar.
Instrumentais/ materiais utilizados: Em geral, são realizadas sessões utilizando recursos Eletrotermofototerápicos, tais como: TENS, Lâmpada Infravermelha e Ultrassom Terapêutico com objetivo de analgesia e relaxamento muscular. Logo após, Exercícios Terapêutico são ordenados para o ganho de mobilidade, equilíbrio e força muscular.
Resultados esperados: Aumentar a amplitude de movimento; melhorar a força muscular; preservação da massa óssea; melhoria do equilíbrio marcha e da cognição; diminuir a dependência para as atividades de vida diária; promover significativa melhora na qualidade de vida; momentos de lazer e socialização entre os internos.

Responsáveis pela execução: Fisioterapeuta.

- **Atividades de Psicologia:**
A atuação do profissional de psicologia dentro da ILPI Vila Vicentina, objetiva não apenas desenvolver trabalhos com os idosos, como também com os profissionais que ali atuam, tais como: Assistente social, Nutricionista, Fisioterapeuta, Cuidadores, Cozinheiras e as da limpeza. Buscamos aprimorar o atendimento com os idosos, que ao chegarem, se deparam com uma nova rotina de vida e cuidados. Estes, ou não possuem família ou a família não tem condições de cuidá-los. Por isso toda a equipe de trabalho deve estar entrosada, cooperando entre si, para que a adaptação seja a mais tranquila possível. Como forma de acolhe-los e introduzi-los nessa nova vida, os idosos são convidados a participarem de diversas atividades, introduzidas pela psicóloga, levando-se em conta as suas condições psicopatológicas. No entanto, o olhar atento e compreensivo de cada profissional é extremamente relevante, porque no conjunto dos conhecimentos, aprende-se a lidar subjetivamente com cada um.
O envelhecer tem como característica a perda de várias funções, tanto motoras, como psicológicas e as atividades desenvolvidas pela profissional de Psicologia, visam minimizar ou retardar as perdas cognitivas.
Instrumentais/ materiais utilizados: Atividades desenvolvidas :Atendimento Individual,conversa em grupo, pintura à tinta e com lápis de cor, massa de modelagem,jogos de memória, encaixe, dominó, bingo, jogos de tabuleiro, jogos com bola e brincadeiras em grupo, música e dança, passeios fora da Instituição a parques, lanchonetes, restaurantes, geralmente ao ar livre.
Resultados esperados: As respostas geralmente são satisfatórias, melhoram o humor, o apetite e a socialização. Quanto ao entrosamento da Equipe, são realizados atendimentos individuais com os funcionários que demostram interesse ou necessidade da profissional e reuniões mensais para discussão dos problemas e melhorias que possam ser viabilizadas. Por se tratar de uma Instituição de cunho religioso, são respeitadas as preferências dos movimentos religiosos, inclusive visitas às Igrejas para participação de eventos ligados à fé. Alguns idosos sentem essa necessidade, prontamente atendida pelos responsáveis, tanto Equipe Técnica quanto a Diretoria.
Responsáveis pela execução: Psicóloga.

10

VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM
Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis – SP
Fone: (18) 3275-4244 – CEP: 19.500-000
CNPJ: 44.855.732/0001-39

- **Atividades de Nutrição:**
Elaboração de cardápio equilibrado em macro, micronutrientes e respeitando a preferência do público atendido.Acompanhamento da produção das refeições. Treinamento aperfeiçoamento da equipe da nutrição. Conduta dos funcionários e higiene pessoal. Desinfecção e manipulação dos alimentos. Organização de estoque secos e perecíveis de acordo com as datas de validade. Tempo e temperatura. Escalas de faxinas dos setores de alimentação. Elaboração do diagnóstico e Acompanhando nutricional dos idosos com medidas antropométricas. Prescrição dietética e evolução nutricional. Ajuste necessário da alimentação individual do idoso conforme as patologias. Prescrição de suplementos via oral. Acompanhando de idosos em uso de Sonda Naso Enteral. Capacitação de funcionários para produção de dietas específicas. Elaboração de procedimento operacionais padrões.É Oferecido aos idosos uma alimentação regular de 06 (seis) refeições, conforme Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA – RDC 502 DE 27 DE MAIO DE 2021 DA ANVISA e higiene, de acordo com as normas sanitárias.
Instrumentais/ materiais utilizados: Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991, que Regulamenta a profissão do nutricionista e determina outras providências, RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004que dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação, dentre outras.
Resultados esperados: Oferecer aos idosos acolhidos uma alimentação saudável, pois uma boa nutrição, fortalece o sistema imunológico e auxilia na proteção de diversas doenças, e faz com que eles tenham mais resistência, caso contraia algum vírus.
Responsáveis pela execução: Nutricionista.

- **Atividades de convívio de organização da vida cotidiana:** Estímulo e acompanhamento nas atividades da vida diária, essa atividade tem como objetivo desenvolver a autoestima e o autocuidado.
Instrumentais/materiais utilizados: materiais individualizados para higiene pessoal, dentre outros necessários para o desenvolvimento das AVDS.
Resultados esperados: Que o idoso possa desenvolver a sua autonomia pessoal, ao executar tarefas simples do dia a dia, como exemplo: a escolha da roupa que quer vestir.
Responsáveis pela execução: Cuidadores de idosos.

- **Atividades religiosas:** Essas atividades são de extrema importância para o cotidiano dos idosos, tendo em vista que a Instituição é de cunho católico, porém,respeita as demais religiões e principalmente a orientação religiosa de cada idoso acolhido.
Instrumentais/materiais utilizados: Orações, leituras bíblicas, louvores.

Resultados esperados: Essas atividades visam proporcionar, momentos de oração, convívio, socialização entre os idosos, além do lazer e arrecadação de doações para a instituição.
Responsáveis pela execução: Comunidade em geral.

11

VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM
Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis – SP
Fone: (18) 3275-4244 – CEP: 19.500-000
CNPJ: 44.855.732/0001-39

- **Atividade de Artesanato (Pintura em tela, em cerâmica); Atividades Lúdicas (Sessão Cinema); Jogos (Dominó, Jogo da Memória):** Tais atividades são de extrema importância no cotidiano dos idosos, são desenvolvidas na própria Instituição, tendo o intuito de retirá-los da ociosidade.
  Instrumentais/materiais utilizados: televisão, materiais didáticos; peças de cerâmica, tela, tinta, dentre outros, conforme necessidade para o desenvolvimento de determinada atividade.

  Resultados esperados: Favorecer a sociabilidade entre o grupo, estimular a criatividade, exercitar habilidades psicomotoras e memorização.
  Responsáveis pela execução: Instrutora de artesanato voluntária; Psicóloga, Assistente Social.

- **Atividades Festivas e Passeios;** Em relação às datas festivas, são realizadas no âmbito da Instituição, são realizadas comemorações aos aniversariantes de cada mês, datas específicas como: dia do idoso, dia dos pais, dia das mães, natal, dentre outros. Passeios em restaurantes, na represa laranja doce e Shopping.
  Instrumentais/materiais utilizados: Estrutura da própria instituição, para os passeios geralmente é solicitado o transporte municipal adaptado.

  Resultados esperados: Proporcionar momentos de convívio, interação e socialização.
  Responsáveis pela execução: Assistente Social; Psicóloga, Demais Funcionários e Voluntários.

14. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Meses												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Responsável
Atividades Técnicas													
Capacitações					x					x			Assistente Social/Psicólogo
Reuniões Técnicas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Assistente Social e Psicólogo
Reunião de Equipe	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Assistente Social ePsicólogo
Avaliação dos serviços junto aos funcionários	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Assistente Social e Psicólogo
Escuta e orientação sociofamiliar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Assistente Social
Ações Junto ao Usuário	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Assistente Social
Atendimento Técnico Individualizado ao usuário	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Assistente Social e Psicólogo
Elaboração de relatórios e prontuários; elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Assistente Social
Articulação com a rede de serviços socioassistenciais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Assistente Social
Atividades de Convívio de organização da vida cotidiana	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Cuidadores
Atividades religiosas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Comunidade em geral

12

VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM
Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis – SP
Fone: (18) 3275-4244 – CEP: 19.500-000
CNPJ: 44.855.732/0001-39

Atividades de Artesanato; Atividades Lúdicas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Instrutora de Artesanato Voluntária; Psicóloga; Assistente Social
Articulação com outras políticas setoriais – Atividade Física (Departamento Municipal de Saúde)		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Educador Físico cedido pelo Departamento de Saúde municipal
Projeto Bem Querer (fortalecimento de vínculos familiares)		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		Assistente Social,Psicóloga.
Encaminhamento para rede socioassistenciais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Assistente Social
Visita domiciliar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Assistente Social da Prefeitura, equipe EMAAPI, CREAS, CRAS, DMAS.
Desligamento	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Assistente Social, Direção, Equipe Técnica.
Atividades festivas e Passeios	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Assistente Social;; Psicóloga, Demais Funcionários e Voluntários.

15. RECURSOS HUMANOS

Nº	Nome do profissional/ Formação	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Regime Trabalhista	Salário
01	Abner Duarte Scalce da Silva	Cuidadora de Idosos (noturno)	44h	Est/Mun/Fed/ Própria	CLT	1.874,00
02	Andréia dos Santos	Cuidadora de Idosos	44h	Est/Mun/Fed/ Própria	CLT	1.530,00
03	Creusa Garcia de Oliveira	Auxiliar de Escritório	40h	Est/Mun/Fed/ Própria	CLT	1.733,00
04	Elis Regina Luciano	Limpeza	44h	Est/Mun/Fed/ Própria	CLT	1.515,00
05	Luciana Cristina Alves da Conceição	Cozinheira	44h	Est/Mun/Fed/ Própria	CLT	1.559,00
06	Leonice Antunes Soares	Cuidador de Idosos	44h	Est/Mun/Fed/ Própria	CLT	1.501,00
07	Maria Luzinete do Nascimento Luciano	Cuidadora de Idosos (noturno)	44h	Est/Mun/Fed/ Própria	CLT	1.888,00
08	Mariza Silva Ventura	Limpeza	44h	Est/Mun/Fed/ Própria	CLT	1.515,00
09	Nair da Silva Xavier	Cozinheira	44h	Est/Mun/Fed/ Própria	CLT	1.544,00
10	Nilton da Silva Baia	Cuidador de Idosos	44h	Est/Mun/Fed/ Própria	CLT	1.591,00
11	Rosa Irene Souza	Cuidadora de Idosos	44h	Est/Mun/Fed/ Própria	CLT	1.530,00
12	Rosa Mendes Nogueira Costa	Assistente Administrativo	40h	Est/Mun/Fed/ Própria	CLT	3.246,00

13

VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM
Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis – SP
Fone: (18) 3275-4244 – CEP: 19.500-000
CNPJ: 44.855.732/0001-39

13	Rosilene Fernandes Gregório	Cuidadora de Idosos	44h	Est/Mun/Fed/ Própria	CLT	1.588,00
14	Sandra Regina de Oliveira Marcondes	Cozinheira	44h	Est/Mun/Fed/ Própria	CLT	1.544,00
15	Sonia Alves da Cruz	Cuidadora de Idosos	44h	Est/Mun/Fed/ Própria	CLT	1.825,00
16	Carla Roberta de Jesus dos Anjos	Assistente Social	30h	Est/Mun/Fed/ Própria	CLT	2.481,00
17	Nara Rubia Schott Pereira	Nutricionista	10h	Própria	Autônomo	1.212,00
18	Gustavo Estevam Nobrega Thomaz	Fisioterapeuta	10h	Própria	Autônomo	1.212,00
19	Tânia Guarda	Psicóloga	10h	Própria	Autônomo	1.212,00

15. RECURSOS FÍSICOS

Nº	Especificação	Existente
01	Salas Administrativo	03
02	Sala de Serviço Social	01
03	Sala de Fisioterapia	01
04	Sala de Reuniões	01
05	Sala de TV	01
06	Refeitório	01
07	Cozinha	02
08	Despensa	01
09	Quartos Feminino Coletivo	03
10	Quartos Masculino Coletivo	06
11	Banheiros	08
12	Cozinha das Voluntarias	01
13	Sala com Geladeira industrial e Freezer	01
14	Almoxarifado de Materiais p/ Festas	01
15	Banheiro Externo Coletivo Masculino	02
16	Banheiro Externo Coletivo Feminino	04
17	Lavanderia	01
18	Sala p/ Guardar Roupas	01
19	Brechó das Voluntarias	01
20	Almoxarifado	02
21	Varanda e áreas externas	03
22	Garagem	01

16. RECURSOS MATERIAIS

Escritório:02 computadores, 02 impressoras, 03 ventiladores, 06 mesas, 01 telefone, 02 calculadoras, 08 armários, 06 prateleira, 11 cadeiras, 01 geladeira, 01 balança, 01 notebook.

VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM
Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis – SP
Fone: (18) 3275-4244 – CEP: 19.500-000
CNPJ: 44.855.732/0001-39

Sala de Serviço Social: 01 computador, 01 impressora, 01 mesas, 01 telefone, 01 ventilador, 05 cadeiras, 04 armários, 01 câmera fotográfica, 01 DVD, 01 projetor.

Sala de Fisioterapia: 01 mesa, 01 prateleira, 04 cadeiras, 01 banqueta mocho, 01 tablado, 01 divã, 01 ventilador, 01 infra vermelho, 01 ultrasson, alteres, rolos, bolas, cunhas.

Sala de TV: 01 painel, 01 TV 55', 02 cx se som, 02 armário, 01 bebedouro, 06 sofás, 02 ventiladores, 01 aparelho de som, 01 DVD.

Refeitório: 02 balcão térmico, 04 ventiladores, 01 telefone, 11 mesas, 30 cadeiras, 01 mesa madeira, 01 TV.

Cozinhas: 01 fogão industrial, 01 forno elétrico, 01 forno a gás, 01 coifa, 01 geladeira, 01 geladeira industrial, 01 mesa, 02 freezer, 01 armário de parede, 01 microondas, 04 liquidificadores, 01 processador, 01 batedeira, 01 fruteira grande, 02 ventiladores, utensílios diversos.

Despensa: 03 Freezer horizontal, 01 geladeira industrial, 06 prateleiras de aço, prateleiras de alvenaria.

Quartos Feminino Coletivo: 12 camas, 12 guarda-roupa, 12 criados, 06 ventiladores.

Quartos Masculino Coletivo: 17 camas, 17 guarda-roupas, 15 criado, 05 ventiladores.

Banheiros: 08 cadeiras de banho, sanitários, 08 cestos de lixo, 08 cestos de roupa.

Cozinha das Voluntarias: 04 mesas, 01 armário aéreo, 01 fogão 06 bocas, 01 processador industrial, utensílios diversos.

Sala com Geladeira industrial e Freezer: 04 Freezer, 01 prateleira de alvenaria, 01 forno industrial.

Almoxarifado de Materiais p/ Festas: 02 fogão industrial 04 bocas, 01 mesa de madeira, 03 chapas, 02 fogão industrial 02 bocas, 100 jogos de mesa com 04 cadeiras de aço, 02 fritadeiras industrial, prateleira de madeira, utensílios diversos.

Banheiro Externo Coletivo Masculino: 03 banheiro uso privado, 01 armário de 12 vãos para guarda de pertenses.

Banheiro Externo Coletivo Feminino: 03 banheiro uso privado, 01 armário de 12 vãos para guarda de pertenses.

Lavanderia: 01 guarda roupa, 01 tanque de cimento, 02 tanquinho, 03 maquina de lavar, 02 secadora, 01 prateleira de alvenaria, 01 mesa.

Sala p/ Guardar Roupas: 01 cômoda, armários de alvenaria, 01 mesa, 02 prateleiras de aço, 01 guarda roupa, 01 malão.

15

VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM
Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis – SP
Fone: (18) 3275-4244 – CEP: 19.500-000
CNPJ: 44.855.732/0001-39

Brechó das Voluntarias: 04 prateleiras de aço, 02 araras, 02 balcão, 04 bancas, 06 cadeiras, 01 mesa.

Almoxarifado: Cadeiras de rodas de reserva, escadas, colchões de reserva, cadeiras de banho de reserva, máquina de lavar quintal, compressor, maquinas de cortar grama, 02 maquinas de assar frango, 02 camas de ferro de reserva tipo hospitalar, prateleiras de madeira, prateleiras de ferro, ferramentas diversas.

Varanda e áreas externa: cadeiras de área, 01 bebedouro, 01 mesa de madeira, 02 mesas de granito, 01 TV, cadeiras longarinas, 06 ventiladores.

Garagem: 01 veículo Saveiro, 01 veículo Spin, 01 moto Bis.

17. RECURSO FINANCEIRO

Visa orçar todas as despesas **previstas** para a execução do Plano de Trabalho, destacando o custo mensal e anual, dos recursos utilizados repassados pelo poder publico.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PUBLICOS PARA 2023						
DESCRIÇÃO	**VERBA MUNICIPAL**		**VERBA ESTADUAL**		**VERBA FEDERAL**	
	MENSAL (13º + férias)	**ANUAL**	**MENSAL** (13º + férias)	**ANUAL**	**MENSAL** (13º + férias)	**ANUAL**
Despesas Com Pessoal	**30.000,00**	**360.000,00**	**3.696,00**	**44.358,00**	**1.460,00**	**17.520,00**
Assistente Social	2.756,00	33.072,00				
Cozinheiras	3.447,00	41.364,00				
Cuidadores de Idosos	9.651,00	115.812,00	3.696,00	44.358,00	1.460,00	17.520,00
Limpeza	3.366,00	40.392,00				
Assistente Administrativo	3.606,00	43.272,00				
Auxiliar de Escritório	1.925,00	23.100,00				
Encargos Sociais	5.249,00	62.988,00				

DESCRIÇÃO	**VERBA MUNICPAL**		**VERBA ESTADUAL**		**VERBA FEDERAL**	
	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL
TOTAL	**30.000,00**	**360.000,00**	**3.696,50**	**44.358,00**	**1.460,00**	**17.520,00**

16

VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM
Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis – SP
Fone: (18) 3275-4244 – CEP: 19.500-000
CNPJ: 44.855.732/0001-39

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Municipal	R$30.000,00	R$30.000,00	R$30.000,00	R$30.000,00	R$30.000,00	R$30.000,00
Estadual	R$ 3.696,50	R$ 3.696,50	R$ 3.696,50	R$ 3.696,50	R$ 3.696,50	R$ 3.696,50
Federal	R$ 1.460,00	R$ 1.460,00	R$ 1.460,00	R$ 1.460,00	R$ 1.460,00	R$ 1.460,00

	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Municipal	R$30.000,00	R$30.000,00	R$30.000,00	R$30.000,00	R$30.000,00	R$30.000,00
Estadual	R$ 3.696,50	R$ 3.696,50	R$ 3.696,50	R$ 3.696,50	R$ 3.696,50	R$ 3.696,50
Federal	R$ 1.460,00	R$ 1.460,00	R$ 1.460,00	R$ 1.460,00	R$ 1.460,00	R$ 1.460,00

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Martinópolis - SP, 05 de Dezembro de 2022.

Manoel Pascoal
RG. 4.499.842-9
Dirigente da OSC

Carla Roberta de Jesus dos Anjos
Assistente Social – CRESS 65.039
Responsável Técnica da OSC